

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO –
FECAP**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDERSON DA SILVA PINTO

**A RELEVÂNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DO
SETOR DE MINERAÇÃO BRASILEIRO**

São Paulo

2012

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO –
FECAP**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDERSON DA SILVA PINTO

**A RELEVÂNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DO SETOR DE
MINERAÇÃO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada à Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Anísio Candido Pereira

São Paulo

2012

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO – FECAP

Reitor: Prof. Edison Simoni da Silva

Pró-reitor de Graduação: Prof. Dr. Ary José Rocco Junior

Pró-reitor de Pós-graduação: Prof. Edison Simoni da Silva

Coordenador de Mestrado em Ciências Contábeis: Prof. Dr. Cláudio Parisi

FICHA CATALOGRÁFICA

P659r

Pinto, Anderson da Silva

A relevância da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas do setor de mineração brasileiro. / Anderson da Silva Pinto. - - São Paulo, 2012.

94 f.

Orientador: Prof. Dr. Anísio Candido Pereira.

Dissertação (mestrado) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP – Mestrado em Ciências Contábeis.

1. Balanço (Contabilidade) 2. Correção monetária 3. Inflação 4. Inflação e contabilidade

CDD 657.30981

FOLHA DE APROVAÇÃO

ANDERSON DA SILVA PINTO

A RELEVÂNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DO SETOR DE MINERAÇÃO BRASILEIRO

Dissertação apresentada à Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Waldomiro Piedade Filho
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Prof. Dr. Marcos Reinaldo Severino Peters
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP

Prof. Dr. Anísio Candido Pereira
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

São Paulo, 06 de novembro de 2012.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu força, sabedoria e luz na minha caminhada, obrigado por ter me proporcionado coragem e determinação para seguir firme nos meus objetivos e na conclusão deste trabalho.

Aos Anjos e Santos que nos protegem de dia, de noite e na caminhada de nossas vidas.

Aos meus pais, Joel e Therezinha, que me educaram e conduziram no caminho dos justos, da honestidade e da responsabilidade, por estarem longe, mas presentes em pensamentos e orações.

À minha esposa Catia e ao meu filho Vitor Gabriel, pelo apoio, paciência e compreensão nos períodos que me ausentei para realização deste estudo.

Aos colegas de Mestrado, que contribuíram com críticas e sugestões, auxiliando meu desenvolvimento no decorrer do curso e assim promovendo o meu crescimento pessoal.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Anísio Candido Pereira, pela sua dedicação, paciência e sabedoria, soube orientar-me e ajudar-me nesta árdua caminhada.

Aos membros da Comissão Examinadora, Prof. Dr. Waldomiro Piedade Filho e Prof. Dr. Marcos Reinaldo Severino Peters, pelas críticas, sugestões e comentários realizados que contribuíram muito para o aprimoramento deste trabalho.

Aos professores do Mestrado, pelos ensinamentos, dedicação e paciência em passar os seus conhecimentos.

À equipe da Biblioteca da FECAP, pelo atendimento, atenção e ajuda para encontrar as referências necessárias na realização deste trabalho.

Aos meus amigos, que me apoiaram nesta jornada.

Enfim, a todos que, de alguma forma, contribuíram para realização deste trabalho.

“(...) Recebi a instrução e não o dinheiro. Preferi a ciência ao fino ouro, pois a Sabedoria vale mais que as pérolas e joia alguma a pode igualar.”

Provérbios 8, 10-11

RESUMO

A sistemática da correção monetária que foi proibida pela Lei n. 9.249/95 permitia que as empresas reconhecessem os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis, possibilitando assim, aos usuários da contabilidade, conhecer os efeitos que a inflação gerava no patrimônio e nos resultados das empresas. O presente trabalho tem como objetivo evidenciar as consequências que a falta da correção monetária ocasiona no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, comparando os indicadores de lucro líquido, do patrimônio líquido e da rentabilidade do patrimônio líquido extraídos das demonstrações contábeis apuradas de acordo com a legislação societária e as demonstrações contábeis ajustadas considerando os efeitos da inflação no período. A proibição da prática da correção monetária fez com que as demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas do setor de mineração brasileiro não reconheçam os efeitos da inflação, distorcendo o conteúdo das informações divulgadas e, como consequência, afetando o processo decisório dos usuários da contabilidade. Trata-se de uma pesquisa descritiva quantitativa, na qual foram utilizados os métodos de análise descritiva e a estatística descritiva para se entender o comportamento dos indicadores que foram coletados das demonstrações contábeis das empresas pertencentes ao setor mineração brasileiro. Este trabalho analisa os indicadores de lucro líquido, do patrimônio líquido e da rentabilidade do patrimônio líquido, extraídos das informações contábeis divulgadas na revista Exame Maiores e Melhores, no período de 2006 a 2011. Nos indicadores coletados, há diferenças relevantes nos valores apresentados de acordo com a legislação societária em comparação com os valores apresentados considerando os efeitos da inflação do período. Os principais resultados alcançados foram que a falta da correção monetária nas demonstrações contábeis provocam distorções consideráveis na apuração do resultado do período, no valor do patrimônio líquido e no indicador de rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro. As distorções afetam os usuários da contabilidade no processo de escolha dos seus investimentos e nas análises das informações contábeis, pois estes usuários estão tomando decisões com base em demonstrações contábeis que não refletem adequadamente a realidade econômica das empresas do setor de mineração brasileiro. Conclui-se que a prática contábil da correção monetária, tanto para níveis societários quanto gerenciais, é relevante para evitar as distorções evidenciadas que são causadas no patrimônio líquido, nos resultados e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, pelo não reconhecimento da inflação.

Palavras-chave: Demonstrações Contábeis. Balanço Patrimonial. Inflação. Correção Monetária.

ABSTRACT

The systematic restatement that was prohibited by Law 9.249/95, allowed companies to recognize the effects of inflation in the accounting statements, thus enabling users to understand the effects of accounting that inflation generated in the asset and results of the companies. This paper aims to highlight the effects that the lack of indexation causes in equity in earnings and profitability of companies in the mining sector in the period 2006 to 2011, comparing the indicators of net income, shareholders' equity and return on equity extracted from the accounting statements determined in accordance with Brazilian Corporate Law and the accounting statements adjusted considering the effects of inflation over the period. The prohibition of the practice of restatement caused the accounting statements disclosed by companies in the mining sector do not recognize the effects of inflation, distorting the content of the information disclosed and as a consequence affecting the decision-making process of users of accounting. This is a descriptive quantitative, in which we used the methods of descriptive analysis and descriptive statistics to understand the behavior of indicators that were studied and to analyze the accounting statements of companies within the mining sector. Were collected and analyzed indicators of net income, shareholders' equity and return on equity, extracted from the accounting information disclosed in the "Revista Exame Melhores e Maiores" in the period from 2006 to 2011. Where significant differences were found in the values presented in accordance with Brazilian Corporate Law as compared with the figures considering the effects of inflation. The main results were that the lack of inflation adjustment in the accounting statements cause considerable distortions in the calculation of income for the period, the net asset value and profitability indicator in equity of companies in the mining sector. The distortions affect users of accounting in the process of choosing their investments and analysis of accounting information, as these users are making decisions through accounting statements do not adequately reflect the economic reality of companies in the mining sector. Conclude that the accounting practice of indexation for both corporate as managerial levels are relevant to avoid the distortions that are caused evidenced in equity, results and return on equity of companies in the mining sector, the non-recognition of inflation.

Keywords: Financial Statements. Balance Sheet. Inflation. Restatement.

LISTA DE FIGURAS

- GRÁFICO 1 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre a média do lucro líquido legal e a média do lucro líquido ajustado, em milhões de dólares. 68**
- GRÁFICO 2 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado, em milhões de dólares. 71**
- GRÁFICO 3 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre o percentual médio de rentabilidade do patrimônio líquido legal e o percentual médio de rentabilidade do patrimônio líquido ajustado. 74**

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Contribuições teóricas – inflação e contabilidade.....	26
QUADRO 2 – Pontos positivos e negativos da correção monetária da Lei n. 6.604/76.....	30
QUADRO 3 – Consequências pela não utilização da correção monetária no resultado das empresas.	38
QUADRO 4 – Consequências pela não utilização da correção monetária no patrimônio líquido das empresas.	41
QUADRO 5 – Consequências pela não utilização da correção monetária no cálculo dos impostos das empresas calculados a partir do lucro.	42
QUADRO 6 – Consequências pela não utilização da correção monetária na qualidade das demonstrações contábeis divulgadas.....	43
QUADRO 7 – Consequências pela não utilização da correção monetária na distribuição de dividendos das empresas.	44
QUADRO 8 – Empresas e os motivos para utilização da prática da correção monetária.....	45
QUADRO 9 – Empresas e as justificativas dos gestores para não utilização da correção monetária ou pela não publicação das demonstrações contábeis corrigidas.....	45
QUADRO 10 – Lista das empresas do setor de mineração, em ordem alfabética.	52
QUADRO 11 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2006.....	55
QUADRO 12 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2007.....	55
QUADRO 13 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2008.....	55
QUADRO 14 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2009.....	56
QUADRO 15 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2010.....	56
QUADRO 16 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2011.....	56

QUADRO 17	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2006.....	57
QUADRO 18	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2007.....	57
QUADRO 19	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2008.....	57
QUADRO 20	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2009.....	58
QUADRO 21	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2010.....	58
QUADRO 22	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2011.....	58
QUADRO 23	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2006.....	59
QUADRO 24	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2007.....	59
QUADRO 25	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2008.....	59
QUADRO 26	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2009.....	59
QUADRO 27	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2010.....	60
QUADRO 28	– Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2011.....	60
QUADRO 29	– Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária no resultado das empresas.	69
QUADRO 30	– Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária no patrimônio líquido das empresas.	72

QUADRO 31 – Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas... 75

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Variação acumulada anual da inflação de 2006 até 2011.....	17
TABELA 2 – Balanço e demonstração do resultado, antes da correção monetária. ..	32
TABELA 3 – Dados para o cálculo da correção monetária.	33
TABELA 4 – Demonstração do resultado do exercício com correção monetária da Lei n. 6.404/76.....	33
TABELA 5 – Balanços comparativos sem e com a correção monetária da Lei n. 6.404/76.	33
TABELA 6 – Resultado societário X Resultado com efeitos da inflação em 1997.	39
TABELA 7 – Resultado societário X Resultado com efeitos da inflação em 1998.	40
TABELA 8 – Variação acumulada anual da inflação de 2006 até 2011.....	63
TABELA 9 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros do ano de 2006.....	63
TABELA 10 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2007	64
TABELA 11 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2008	64
TABELA 12 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2009.....	64
TABELA 13 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2010	65
TABELA 14 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2011	65
TABELA 15 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que o lucro líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.	66
TABELA 16 – Diferença entre a média do lucro líquido legal e a média do lucro líquido ajustado das empresas do setor de mineração.....	66
TABELA 17 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que patrimônio líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação	69
TABELA 18 – Diferença entre a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado das empresas do setor de mineração... ..	70

TABELA 19 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que a rentabilidade do patrimônio líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.	72
TABELA 20 – Diferença entre o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido legal e o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido ajustado, das empresas do setor de mineração.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BTN	Bônus do Tesouro Nacional
BTN FISCAL	Bônus do Tesouro Nacional Fiscal
CH	Custo Histórico
CHC	Custo Histórico Corrigido
CM	Correção Monetária
CMI	Correção Monetária Integral
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CSSL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
FGV	Fundação Getulio Vargas
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISAR	<i>Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
ORTN	Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional
OTN	Obrigação do Tesouro Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
S.A.	Sociedades por Ações
UFIR	Unidade Fiscal de Referência
UMC	Unidade Monetária Contábil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.2 OBJETIVOS	18
1.2.1 OBJETIVO GERAL	18
1.2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO	19
1.3 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS	19
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	20
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
2.1 A INFLAÇÃO	22
2.2 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
2.3 A CONTABILIDADE E A INFLAÇÃO	25
2.4 A CORREÇÃO MONETÁRIA	27
2.4.1 DEFINIÇÃO.....	27
2.4.2 ANTECEDENTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL.....	27
2.4.3 A CORREÇÃO MONETÁRIA NA LEI N. 6.404/76.....	28
2.4.4 A CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL	35
2.5 AS CONSEQUÊNCIAS PELA NÃO UTILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ...	38
2.5.1 NO RESULTADO DAS EMPRESAS.....	38
2.5.2 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS.....	41
2.5.3 NO CÁLCULO DOS IMPOSTOS DAS EMPRESAS.....	42
2.5.4 NA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS	43
2.5.5 NA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DAS EMPRESAS	44
2.6 OS MOTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.....	44
2.7 OS ESTUDOS ANTERIORES	46
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	51
3.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	51
3.2 MÉTODOS, TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	52
3.3 MÉTODOS, TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE DADOS.....	54

3.3.1 LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO	55
3.3.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO	57
3.3.3 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO	59
3.3.4 TRATAMENTO DE DADOS	60
3.3.5 ANÁLISE DE DADOS.....	61
4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	63
4.1 O LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO.....	66
4.2 O PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO.....	69
4.3 A RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO.....	72
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS.....	80
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA – LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO	89
APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA – PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO	90
APÊNDICE C – INSTRUMENTO DE COLETA – RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO.....	91
APÊNDICE D – TABULAÇÃO DOS DADOS – LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO EM MILHÕES DE DÓLARES.....	92
APÊNDICE E – TABULAÇÃO DOS DADOS – PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO EM MILHÕES DE DÓLARES	93
APÊNDICE F – TABULAÇÃO DOS DADOS – RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LEGAL E AJUSTADO EM % (PERCENTUAL).....	94

1 INTRODUÇÃO

A partir da promulgação da Lei n. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, ficou revogada a correção monetária das demonstrações contábeis. A proibição da utilização da correção monetária das demonstrações contábeis não ficou restrita somente para os aspectos fiscais, mas também aos aspectos societários, conforme parágrafo único do art. 4.º, da Lei n. 9.249/95.

A lei entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996 (BRASIL, 1995). Dessa forma, ficou impedida qualquer possibilidade de as empresas, através de suas assembléias de acionistas, buscarem procedimentos de cálculo para pagamentos de dividendos que considerem os efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda. O impedimento, conforme determinado no art. 4.º da Lei n. 9.249/95, tinha como principal objetivo suprimir de vez a cultura e a memória inflacionária (SANTOS, 2007).

As empresas ficaram legalmente desobrigadas de calcular e demonstrar os efeitos inflacionários em suas demonstrações contábeis, privilegiando a contabilidade a valores históricos. Com isso, os valores apresentados nas demonstrações contábeis das empresas passaram a não refletir efetivamente sua realidade econômico-financeira, mesmo em contextos de baixa inflação (ASSAF NETO, 2010).

Observa-se que nos anos seguintes, após a promulgação da Lei n. 9.249/95 até os dias atuais, conforme exposto na tabela 1 abaixo, a inflação ainda continua. Dessa forma, pode-se concluir que não é o sistema de correção monetária o principal causador de inflação e sim outros fatores na economia.

TABELA 1 – Variação acumulada anual da inflação de 2006 até 2011.

Ano	IGP-M (FGV)	INPC (IBGE)	IPCA (IBGE)
2006	3,83%	2,81%	3,14%
2007	7,75%	5,16%	4,46%
2008	9,81%	6,48%	5,90%
2009	-1,72%	4,11%	4,31%
2010	11,32%	6,47%	5,91%
2011	5,10%	6,08%	6,50%

Fonte: FGV (2012); IBGE (2012)

Apesar dos baixos índices de inflação evidenciados na tabela 1, a falta de reconhecimentos dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis vem causando sérias distorções dos números e nas informações apresentadas pela contabilidade (FEITOSA, 2002).

Já Matarazzo (2010, p. 56) entende que “qualquer inflação acima de 5% a.a. requer alguma correção”. Sendo assim, ao considerar a afirmação de Matarazzo e comparando tal

afirmação com as informações constantes na tabela 1, nota-se que na maioria dos anos os índices anuais de inflação estão acima 5% a.a., logo, a prática contábil da correção monetária segundo Matarazzo (2010) deveria ser aplicada para o reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis.

Nessa situação, o mínimo que se pode temer das demonstrações contábeis é que, ao não levarem em consideração as variações do poder aquisitivo da moeda, elas, pela irrealidade dos resultados apresentados, podem induzir os usuários da contabilidade menos avisados a políticas administrativas seriamente distorcidas e equivocadas (IUDÍCIBUS, 1966).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Por causa do impedimento legal e conforme verificado por Rezende (2009. p. 45):

A ausência do reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis provoca distorções nos resultados reais das empresas. Portanto, análises, que utilizam valores patrimoniais (demonstrações financeiras), de médio e longo prazo, terão sua eficácia ou validade totalmente fragilizada.

Para entender as distorções provocadas pela inflação, as pesquisas em contabilidade têm demonstrado nos últimos anos que o não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis pode ocasionar distorções nas informações que são divulgadas.

Diante do exposto, o presente estudo pretende responder ao seguinte problema:

Quais são as consequências provocadas pela falta de correção monetária no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011?

1.2 OBJETIVOS

Considerando que os objetivos são as metas a serem alcançadas ao final do trabalho, que o objetivo geral tem ligação direta ao problema exposto e que os objetivos específicos ajudam a atingir o descrito no objetivo geral, o presente estudo apresenta os objetivos a seguir.

1.2.1 OBJETIVO GERAL

O estudo tem como objetivo principal evidenciar as consequências que a falta da correção monetária ocasiona no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, comparando os indicadores extraídos das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com a

legislação societária e as demonstrações contábeis ajustadas, considerando os efeitos da inflação do período.

1.2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

O estudo tem como objetivo específico:

Analisar as diferenças provocadas pela falta da correção monetária no patrimônio, no lucro líquido e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, comparando os indicadores extraídos das demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária e as demonstrações contábeis ajustadas, considerando os efeitos da inflação do período.

1.3 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS

Já decorridos aproximadamente dezessete anos da promulgação da Lei n. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que revogou a correção monetária das demonstrações contábeis, discutem-se ainda os efeitos produzidos desta revogação nos resultados, no patrimônio e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas. Entende-se que ao não reconhecer os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis, a empresa disponibiliza para os seus usuários informações que não refletem adequadamente a situação patrimonial dela.

Os usuários das informações contábeis, ao utilizar informações que não refletem adequadamente a situação patrimonial da empresa, podem tomar decisões não apropriadas, e tais decisões poderão prejudicar, sem saber, a situação econômica e financeira da empresa.

A pesquisa será útil para os usuários da informação contábil, uma vez que pretende evidenciar as distorções provocadas pela inflação nas demonstrações contábeis, procura mostrar de forma estruturada que a não utilização da prática da correção monetária faz com que o profissional elabore demonstrações contábeis que não condizem com a realidade econômica da empresa e, também, evidenciar que a falta da correção monetária afeta os usuários da contabilidade nas análises financeiras das demonstrações contábeis, mesmo estando o Brasil com uma moeda forte e uma inflação considerada relativamente baixa.

Espera-se que se contribua com as demais pesquisas já realizadas para elucidação e evidenciação da necessidade da utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis, uma vez que as empresas, ao não utilizarem a correção monetária, estão disponibilizando para a sociedade uma informação que não demonstra os impactos que a inflação está ocasionando no resultado do exercício e no patrimônio delas, prejudicando assim

os usuários da contabilidade, uma vez que estes precisarão realizar os seus próprios ajustes para entenderem os efeitos que inflação está provocando no resultado do exercício e no patrimônio das empresas, para que, após realizados tais ajustes, eles consigam realizar adequadamente as análises financeiras das demonstrações contábeis.

Finalmente, que possa ser um estudo que colabore no processo decisório dos usuários da contabilidade, mostrando-lhes que as informações divulgadas atualmente, de acordo com a legislação societária, não refletem adequadamente a situação patrimonial da empresa. Ainda, que os motive a cobrar das companhias e dos órgãos reguladores demonstrações contábeis que evidenciem as distorções que a inflação provoca no resultado, no patrimônio e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas, permitindo assim uma informação mais completa e adequada sobre a realidade econômica das companhias.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O trabalho não pretende estudar qual é o melhor índice de correção monetária que deve ser utilizado pelas empresas para que as distorções causadas pela inflação não ocorram nas demonstrações contábeis, pois a escolha do índice é algo bastante discutido e caberia outro estudo para detalhar e compreender melhor este assunto.

Contudo, independentemente do índice de correção monetária que deverá ser escolhido e utilizado pelas empresas para representar adequadamente a variação da inflação ocorrida no período, a relevância da prática da correção monetária nas demonstrações contábeis continua.

A correta escolha do índice que representará as modificações do poder de compra da moeda nacional tem uma importância muito grande na sistemática da correção monetária, pois é através desse índice que a inflação ocorrida se representará e que será utilizado no cálculo da correção monetária, trazendo os valores originais registrados na contabilidade para valores corrigidos nas demonstrações contábeis, considerando o efeito da inflação do período.

O critério que se utiliza para o cálculo do índice de correção monetária é outro ponto muito importante que o profissional e os usuários da contabilidade devem compreender. Também se deve analisar se o índice de correção monetária escolhido representa adequadamente a inflação que afetou a empresa no período, pois cada segmento empresarial pode ser afetado de forma diferenciada pela inflação, dependendo da composição dos produtos e serviços que fazem parte do seu negócio.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos.

O primeiro compõe-se da introdução na qual se contextualiza o estudo que será realizado. Em seguida, apresenta-se o problema de pesquisa que se espera resolver com o estudo que será realizado e logo vêm os objetivos que se espera alcançar ao final do estudo. Após, são descritas as justificativas para realização deste estudo, evidenciadas as contribuições que este trabalho pretende alcançar e apresentada a delimitação da pesquisa onde se demonstram os limites e os assuntos que não foram tratados neste estudo, e finalmente como o trabalho foi estruturado.

No segundo capítulo é apresentado o referencial teórico pertinente ao assunto que será estudado, no qual foi elaborada uma revisão da literatura para abordar os aspectos relevantes sobre a inflação, as demonstrações contábeis, a correção monetária, as consequências pela não utilização da correção monetária e os estudos anteriores já realizadas sobre estes assuntos.

No terceiro capítulo é demonstrada a metodologia de pesquisa que será utilizada para a realização do trabalho.

No quarto capítulo apresentam-se os dados coletados, as análises realizadas dos resultados obtidos e a discussão entre os resultados obtidos com os resultados dos estudos anteriores já realizados e também com a revisão de literatura utilizada.

Finalmente, são apresentadas as considerações finais e também se sugerem as próximas pesquisas que podem ser realizadas para contribuição, desenvolvimento e crescimento da ciência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo é apresentado o referencial teórico, no qual foi elaborada uma revisão da literatura para abordar os aspectos relevantes sobre a inflação, as demonstrações contábeis, a correção monetária, as consequências pela não utilização da correção monetária e os estudos anteriores já realizados.

2.1 A INFLAÇÃO

A inflação é caracterizada por ser uma contínua, persistente e generalizada expansão dos preços dos diversos bens, produtos e serviços de um país, que corrói o poder aquisitivo da moeda (FEITOSA, 2002; ROSSETTI, 1994; GABRIEL, 2004). Ela representa a perda do poder aquisitivo da moeda (YAMAMOTO, 1988). Por ser entendida como um aumento contínuo e generalizado no nível geral de preços de uma economia, afetando indivíduos e organizações, os efeitos proporcionados pela inflação no patrimônio das empresas não devem ser desconsiderados pelos gestores (AMBROZINI; BONANCIM; ASSAF NETO, 2008). É uma variável ambiental que atinge os agentes econômicos por meio da interação desses com o meio ambiente (PARISI, 1999). Exerce grande influência sobre os resultados das empresas, pois distorce a realidade da estrutura patrimonial das empresas quando não devidamente considerada nas demonstrações contábeis (ASSAF NETO, 2010). Em níveis elevados acaba por provocar a completa destruição da utilidade real de troca que a moeda “deveria ter” (SANTOS, 1994).

Além disso, a inflação parece ser um fenômeno contínuo e inevitável, fazendo com que grandes economias como os Estados Unidos, a Alemanha e o Japão passassem por tal fenômeno (REZENDE, 2009).

A experiência de quase todos os países tem demonstrado que a unidade monetária está longe de representar um padrão uniforme e homogêneo de medida, fazendo com que os administradores fiquem bastante preocupados com o comportamento da inflação e também com as próprias flutuações de preços atinentes especificamente a cada bem e serviço (IUDÍCIBUS, 1966).

O acompanhamento do comportamento dos preços dos produtos é mensurado mediante índice geral de preço, e o aumento desse índice é chamado de inflação (REZENDE, 2009). Por afetar o poder aquisitivo da moeda, a inflação tem-se transformando em um fato importante e constante em quase todos os países do mundo (HENDRIKSEN; BREDÁ, 1999).

Um dos efeitos mais negativos da inflação é o de as empresas serem levadas a uma situação próxima ao descontrole, isto é possível porque a contabilidade das empresas passa a apresentar uma demonstração contábil distorcida da realidade, por armazenar meros registros históricos sem grande utilidade (PEREIRA; PEREIRA, 1964). O efeito das variações resultantes das mudanças no poder aquisitivos da moeda altera-se de empresa para empresa, pois depende dos investimentos em ativos de curta ou longa duração e da relação entre os ativos e os passivos monetários (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Uma economia na qual a inflação se faz presente torna-se um problema para a contabilidade, que precisará evidenciar e transmitir ao usuário da contabilidade uma informação que seja útil (NIYAMA; SILVA, 2009). Esse problema é caracterizado pela falta de uma unidade monetária estável, que afetará as análises e as decisões que dependem de comparações de dados contábeis ao longo do tempo (HENDRIKSEN; BREDÁ, 1999).

Os números contábeis, quando calculados pelo método do custo histórico, não conseguem captar e evidenciar a dinâmica do ambiente externo econômico, o que ocasiona a perda da utilidade, comparabilidade e materialidade da informação contábil, ou seja, sendo assim a informação contábil perde a sua legitimidade, perante aos usuários da contabilidade (REZENDE; GUERREIRO, 2010).

Em períodos inflacionários ocorrem fatos paradoxais, como exemplo: se, por um lado existe uma escassez generalizada de capital de giro, por outro lado, as poucas empresas que dispõem de saldos consideráveis de capital de giro sofrem perdas reais do poder aquisitivo por ter esses fundos imobilizados (IUDÍCIBUS, 1966).

2.2 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão entre as principais formas que a entidade utiliza para comunicar-se com os usuários externos, sendo assim, as entidades precisam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões.

A estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, preparada pelo CPC-00 (CPC, 2008) e aprovada pela CVM, através da deliberação n. 539/2008 (CVM, 2008), conforme o § 12. descreve que o objetivo das demonstrações contábeis é “Fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica”.

Para a CVM (2008):

O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui, normalmente, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações na posição financeira (demonstração dos fluxos de caixa, de origens e aplicações de recursos ou alternativa reconhecida e aceitável), a demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e outras demonstrações e material explicativo que são partes integrantes dessas demonstrações contábeis.

A Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou e revogou dispositivos da Lei n. 6.404/1976 e da Lei n. 6.385/1976 e estendeu às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. O art. 176, da Lei 11.638/2007, conforme transcrito abaixo, assim se pronuncia (BRASIL, 2007):

Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial da companhia e a mutações ocorridas no exercício:

- I – balanço patrimonial;
- II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III – demonstração do resultado do exercício; e
- IV – demonstração dos fluxos de caixa; e
- V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Além das demonstrações financeiras acima, as companhias complementarão com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados, conforme § 4.º, do art. 176, da Lei n. 6.404/1976 (BRASIL, 1976; BRASIL, 2007; BRASIL, 2009). A referida lei também trouxe alterações na avaliação patrimonial, bem como alterações nos critérios de avaliação do ativo e do passivo (BRASIL, 2007). A Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009, também trouxe alterações na legislação tributária em diversos pontos e principalmente na Lei n. 6.404/1976, na seção III – Balanço Patrimonial, onde grupo de contas, critérios de avaliação do ativo e do passivo foram alterados (BRASIL, 2009).

As informações sobre posição patrimonial e financeira das empresas são principalmente fornecidas pelo balanço patrimonial, em uma determinada data, representando, portanto, uma posição estática (CVM, 2008; IUDÍCIBUS et al., 2010). Para alguns estudiosos a principal limitação ou restrição da unidade monetária como método de comunicação é devida ao fato de o valor da unidade monetária permanecer estável ao longo do tempo (HENDRIKSEN; BREDA, 1999; NIYAMA; SILVA, 2009). Por causa dessa limitação, a principal crítica ou desvantagem da mensuração baseada no custo histórico é a de que os valores patrimoniais podem variar com o passar do tempo.

Para Hendriksen e Breda (1999, p. 306),

As variações de preços afetam mais a relevância e comparabilidades dos custos históricos aplicados a ativos não circulantes do que a ativos circulantes. Isso ocorre em função do período mais longo entre a data de aquisição e a data média de utilização. Quando mais longo for esse período, maior será o feito cumulativo de variações de preços a contar da data de aquisição.

Em um ambiente inflacionário, os números contábeis, quando calculados pelo método do custo histórico como base de valor, não conseguem traduzir a dinâmica do ambiente externo econômico, o que ocasiona a perda da relevância (utilidade), comparabilidade e materialidade da informação contábil, ou seja, a informação contábil perde a sua legitimidade, perante os seus *stakeholders* (REZENDE; GUERREIRO, 2010).

2.3 A CONTABILIDADE E A INFLAÇÃO

Para Gabriel (2004), Scherer e Martins (2003), o trabalho de Edwards e Bell em 1961 representou um marco em termos de técnica de mensuração relacionada à teoria do custo corrente, e tal teoria foi à base para o desenvolvimento da correção monetária integral no Brasil. A contribuição do trabalho de Edward e Bell evidenciava que a aplicação das técnicas de contabilidade é válida, se a sua aplicação for em um ambiente sem inflação ou mudanças econômicas; no entendimento dos autores, a contabilidade vem adotando convenções que propositadamente restringem e delimitam as validades dos dados contábeis e financeiros, por trabalharem com valores históricos (EDWARD; BELL, 1961).

Uma das convenções analisadas é a convenção do valor. Em vez de assumir que existem variáveis relevantes que influenciam no poder de compra, a contabilidade pretende medir apenas pelo valor em si (custo histórico), sem considerar os ajustes pelas alterações do valor ao longo do tempo. Isso faz com que os valores patrimoniais sejam reportados pelo custo histórico, em vez de serem reportados pelo valor de mercado (EDWARD; BELL, 1961).

Os custos correntes representam preços correntes de troca e, dessa forma, seu uso resulta em um afastamento acentuado ao princípio do custo histórico com base de valor (HENDRIKSEN; BRED, 1999; IUDÍCIBUS, 2010; NIYAMA; SILVA, 2009). Como os custos correntes utilizam preços correntes de troca, a sua adoção nas demonstrações contábeis sofre objeção com o argumento de que está sendo utilizado um valor subjetivo em lugar de um valor de troca verificável que é o custo histórico (HENDRIKSEN; BRED, 1999; REZENDE, 2009).

No seu estudo, Rezende (2009, p. 26) descreve os principais autores e as suas contribuições teóricas no estudo da inflação e da contabilidade, como representado abaixo:

Autor	Ano	Obra	Resultados
Limperg	1912 e 1918		Um sistema conhecido como <i>Replacement Value Theory</i> .
Eugen Schamlenbach	1916	<i>Dynamisch Bilanz</i>	Observou os aspectos negativos da inflação no desempenho das companhias.
Paton	1920	<i>Depreciation, Appreciation and Productive Capacity</i>	Questiona o custo histórico com base de valor ideal para contabilidade.
Ritz Schmidt	Anos 20	Teoria de <i>Price Level</i>	Examinou as várias possibilidades de contabilização em ambientes inflacionários, dentre elas a de moeda constante.
Sweeney H. W.	Anos 20 e 30	Livro: <i>Stabilized Accounting</i> (1936). Artigos: <i>How Inflation Affects Balance – Shetts</i> (1934), <i>The Technique of Stabilized Accounting</i> (1935), <i>Accounting Review</i>	Foi considerado um dos pioneiros na abordagem de teoria de ajustamentos do Custo Histórico pelos Índices de Variação do Poder aquisitivo da Moeda.
EDWARD, Edgar O., BELL, Philip W. Bell.	1961	<i>The Theory and Measurement of business income</i>	Mostrar, justificar, teoricamente, a adoção do custo corrente e resumir a teoria desenvolvida sobre as flutuações de preços – <i>General Price Level</i> .
Sérgio de Iudícibus	1966	Teoria dos Ajustamentos Contábeis sob a Inflação	A contribuição foi apresentar o conceito de custo corrente puro.
Eliseu Martins	1979	Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras	Em seus estudos sobre alavancagem, introduz a inflação, demonstrando os efeitos do conceito em termos preditivos, para os usuários da informação contábil e financeira.
Ariovaldo dos Santos	1980	Aspectos da Conversão de Demonstrações Financeiras para Moeda Estrangeira	Produção de diversos artigos sobre aplicação da metodologia da correção monetária e correção monetária integral.
Natan Szuster	1985	Análise do Lucro Passível de Distribuição: Uma abordagem reconhecendo a manutenção do capital	Inovou com apresentação de conceitos sobre a distribuição de lucro com a manutenção simultânea do capital físico e do capital monetário. O trabalho inovou alguns aspectos da obra pioneira de Edwards e Bell, ao demonstrar a impossibilidade de se distribuir a totalidade do lucro apurado, de acordo como o método do “Custo Corrente Corrigido”, sob pena de contrair a capacidade produtiva.
Mariana Mityio Yamamoto	1988	Deu continuidade às pesquisas iniciadas por Iudícibus e Martins sobre a Correção Monetária Integral.	Publicação do livro <i>Aprendendo Contabilidade em Moeda Constante</i> , cujo objetivo era sistematizar a aplicação do modelo de correção monetária.

QUADRO 1 – Contribuições teóricas – inflação e contabilidade.

Fonte: Adaptado de Rezende (2009, p. 26).

Para resolver os problemas da oscilação de preços e da variação do poder aquisitivo da moeda, Martins (1987) informa que algumas técnicas têm sido desenvolvidas e cita: a contabilidade em nível geral de preços (*price level accounting*); a contabilidade a valores correntes e de reposição; a indexação apenas de ativos imobilizados e por último a correção do ativo permanente e do patrimônio líquido. Na visão do autor todas as técnicas citadas têm seus méritos e também as suas restrições.

2.4 A CORREÇÃO MONETÁRIA

Nesta seção são apresentadas a definição da correção monetária, os antecedentes da correção monetária no Brasil, a correção monetária de acordo com a Lei n. 6.404/76 e a correção monetária integral.

2.4.1 DEFINIÇÃO

A necessidade da correção monetária surge por consequência de os fatos contábeis serem dinâmicos e contabilizados em períodos diferentes, para que se tenham as demonstrações financeiras com os itens patrimoniais expressando a mesma capacidade aquisitiva, se faz necessária a adoção de um índice que reflita adequadamente a variação da inflação do período (YAMAMOTO, 1988).

A atualização monetária não representa uma nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais (históricos) para uma determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período (CFC, 2010).

A correção monetária não é somente um registro escritural decorrente de uma sistemática legal, e sim o reconhecimento de um fato econômico real visando a preservar o capital investido. Ela procura eliminar distorções dos balanços, tais como: a desatualização da expressão monetária do custo histórico, a subavaliação dos ativos não monetários, a subavaliação do capital aplicado e do capital próprio (IUDÍCIBUS et al., 2010; NAKAMUTA, 2006; OLIVEIRA; MARQUES; CANAN, 2007).

Em resumo, a correção monetária tem como objetivo reconhecer os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional mediante o ajustamento dos valores históricos dos componentes patrimoniais. Sendo assim, os gestores financeiros devem estar cientes das questões envolvidas com a técnica de ajuste de nível de preços, para que as análises dos dados financeiros sejam realizadas adequadamente (SMITH; REILLY, 1975).

2.4.2 ANTECEDENTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL

Pode-se dizer que a Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, representa de fato a certidão de nascimento da correção monetária das demonstrações contábeis, pois tornou compulsória a correção monetária do ativo imobilizado. Nela corrigiam-se monetariamente as contas do ativo imobilizado e suas depreciações, e a contrapartida era contabilizada como

reserva para aumento do capital no patrimônio líquido (BRASIL, 1964; BARBIERI, 1996; GERON, 2008).

2.4.3 A CORREÇÃO MONETÁRIA NA LEI N. 6.404/76

A Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que institui a Lei das Sociedades Anônimas, determinou no art. 185 que as sociedades por ações passassem a reconhecer os efeitos da modificação do poder aquisitivo da moeda nacional sobre os grupos de contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, refletindo os efeitos inflacionários nos resultados de cada período apurado. O ajuste era feito diretamente nas próprias contas, com exceção da correção monetária do capital realizado, que deveria ser contabilizada em uma conta de reserva de capital específica denominada reserva da correção monetária do capital realizado, e os lançamentos contábeis dessas operações tinham como contrapartida uma conta de resultado denominada Resultado da Correção Monetária do Balanço (BRASIL, 1976).

Para Martins (1987), a Lei n. 6.404/1976 implantou uma forma de correção monetária bastante avançada em relação à legislação anterior e também ao que se pratica na maioria dos países. O modelo brasileiro de correção monetária das demonstrações financeiras foi inspirado e derivado de um modelo inglês, o qual possuía uma lógica simples e tecnicamente correta: só é lucro o aumento patrimonial excedente ao efeito inflacionário (MARTINS, 2004a; 2004b).

Nesse ajustamento o ativo permanente e o patrimônio líquido da entidade ficavam atualizados considerando a inflação do período. Pelo Decreto-Lei n. 1.598/1977, o governo estendeu as regras de correção monetária às demais sociedades que apuravam seus resultados através do chamado lucro real (KLAN; SOUZA; BEUREN, 2007; MONTEIRO; MARQUES, 2006; BARBIERI, 1996). A parte contábil da Lei n. 6.404/76, na qual estava inserida a sistemática da correção monetária dos balanços, entrou em vigência a partir de 1978 e tinha como grande objetivo a mensuração do resultado contábil em termos reais, isto é, um resultado contábil que não tenha influência dos efeitos inflacionários (MARTINS, 2004a).

A sistemática da correção monetária instituída pela Lei n. 6.404/76 apresentou um avanço em relação às leis anteriores, devido à maneira de reconhecer o saldo da conta de correção monetária, como oriundo das atualizações das contas de ativo permanente e do patrimônio líquido (BARBIERI, 1996). Há méritos indiscutíveis que residem principalmente no ajuste do lucro a um valor mais adequado e a adoção dessa simplicidade está sendo a custo

da não explicação do seu verdadeiro significado, o que tem provocado polêmica infundável sobre sua utilidade e até sua validade (MARTINS, 1979).

Mesmo com esse avanço evidenciado, houve opiniões contrárias à sistemática da correção monetária. Para Sá (1996a, 1996c), os grandes beneficiários do sistema de correção monetária eram os bancos, assim como as empresas já capitalizadas, e sofriam todas as demais empresas, notadamente menores. No ajuste do capital pela correção monetária, partia-se de critérios injustos e, apregoando chamar os balanços à realidade, não se fazia, senão, o contrário, ou seja, provocavam-se poderosas distorções ao longo do tempo (SÁ, 1996a).

O ajuste monetário contábil baseado em médias de preços de um suposto valor de compra, como se adotou erroneamente no Brasil com a Lei n. 6.404/76, é absolutamente falso (SÁ, 1996b). A contabilidade deveria ajustar o valor da conta e não o valor da moeda, pois é a conta que é de fato o objetivo de registro, e é nesta que a expressão modificada decorre nos anos (SÁ, 1996b). A crítica de Sá na correção monetária estava no critério que se adotou para a correção monetária, pois se corrigiam as contas através de um valor médio de um suposto valor de compra, no qual o índice de inflação calculado não representaria adequadamente a inflação existente para aquele elemento patrimonial específico.

Por isso, ele afirma que era o valor da moeda que estava sendo alterado e não o valor específico da própria conta, pois, da forma que estavam sendo calculados os índices representativos da inflação, não estavam sendo consideradas na apuração do respectivo índice as características específicas de cada elemento patrimonial, setor e segmento empresarial. A sua tese baseava-se que o valor da conta em si que representa aquele elemento patrimonial é o que deveria ser alterado, levando-se em conta as suas características específicas e existentes de cada elemento patrimonial.

No entendimento de Martins (1979), a sistemática possui falhas pela não correção de ativos e passivos não monetários, especialmente os estoques, e no seu entendimento o maior pecado estava no uso de um índice não representativo da variação do índice geral de preços. Contudo, tais falhas não invalidavam a utilização do sistema de correção monetária vigente.

Pode-se afirmar que o saldo final da correção monetária não tem reflexo no caixa, contudo, tem-se um efeito econômico que precisa ser compreendido e analisado pelos profissionais e dos usuários da contabilidade, pois estes efeitos, se não considerados nas decisões dos profissionais e usuários da contabilidade, poderão afetar a situação financeira da empresa no curto ou no longo prazo. Martins (1987) reforça que a análise puramente

financeira precisa entender e levar em conta a necessidade de utilização do dinheiro para reposição de ativos que perdem substâncias com a inflação.

Outro ponto que gerava bastante discussão estava na forma de divulgação do resultado da correção monetária em uma única linha no lucro não operacional, o qual induzia os usuários da contabilidade a crer que tal procedimento se tratava de uma simples atualização das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, quando na realidade esse resultado está associado às diversas linhas do lucro líquido do exercício, às perdas e aos ganhos, e passivos monetários do balanço patrimonial (MARTINS, 1979; ALMEIDA, 1988).

A situação acima contribuiu enormemente para a confusão a seu respeito e inclusive levando os profissionais de contabilidade ao uso de técnicas não adequadas para se reduzir o impacto dessa situação (MARTINS, 1979). Na visão de Rezende (2009), a complexidade dos resultados produzidos pelo modelo de correção monetária da Lei n. 6.404/76 foi por causa das modificações realizadas no modelo original, que era o inglês, e tais modificações podem ser consideradas como fator crítico à institucionalização da prática.

Em resumo, no quadro 2 a seguir, destacam-se os seguintes pontos positivos e negativos evidenciados pelos estudiosos sobre a sistemática da correção monetária instituída pela Lei n. 6.404/76.

Autores (Ano)	Pontos Positivos	Pontos Negativos
IUDÍCIBUS et al. (2010); NAKAMUTA, (2006); OLIVEIRA; MARQUES; CANAN, (2007).	Eliminar dos balanços distorções, tais como: a desatualização da expressão monetária do custo histórico, a subavaliação dos ativos não monetários, a subavaliação do capital aplicado e do capital próprio.	
SÁ (1996a, 1996c)		<ul style="list-style-type: none"> Os critérios da correção monetária eram injustos. O valor de representação da inflação não era adequado, pois se utilizava a média de um suposto valor de compra que era absolutamente falso.
MARTINS (1979); MARTINS (1987)		<ul style="list-style-type: none"> Não correção de alguns ativos e passivos não monetários (especialmente estoque). Utilização de um índice não representativo da variação do índice geral de preços.
MARTINS (1979); ALMEIDA (1988)		Divulgação do resultado da correção monetária em uma única linha no lucro não operacional.
MONTEIRO; MARQUES, (2006)		Correção parcial, pois consistia na atualização das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido.
BARBIERI (1996); MARTINS (1979)	Simplicidade no ajuste do lucro a um valor mais adequado.	

QUADRO 2 – Pontos positivos e negativos da correção monetária da Lei n. 6.604/76.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A correção monetária instituída pela Lei n. 6.404/76 era parcial, pois consistia na atualização das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, através de um índice oficial (MONTEIRO; MARQUES, 2006). A parcialidade comentada acima por Monteiro e Marques (2006) também foi evidenciada por outros estudiosos, os quais constataram que esse mecanismo simplificado de correção monetária não estava sendo suficiente para refletir o lucro das empresas. Isso ficou mais caracterizado com o aumento da variação nos preços acima da economia, ocorrido na década 1980, fazendo com que os mecanismos simplificados não fossem suficientes para refletir o lucro das empresas brasileiras (SILVA, 2002). As demonstrações contábeis foram perdendo qualidade à medida que os índices inflacionários brasileiros foram se tornando mais elevados (BARBIERI, 1996; REZENDE, 2009).

O Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, alterou a legislação do imposto de renda, e na seção IV institui os procedimentos específicos e necessários para a correção monetária. O índice oficial para a correção monetária foi definido pelo decreto-lei e era a variação nominal de uma Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) (BRASIL, 1977).

No decorrer dos anos, o índice oficial foi sendo alterado e a ORTN foi substituída pela variação nominal da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), conforme determinado no Decreto-Lei n. 2.290, de 21 de novembro de 1986 (BRASIL, 1986). Este, por sua vez, foi substituído pela evolução da taxa mensal da inflação da variação do valor do Bônus do Tesouro Nacional, o qual ficou conhecido como BTN-FISCAL, que foi regulamentado pela Lei n. 7.799, de julho de 1989 (BRASIL, 1989b).

Por ocasião da Lei n. 7.730, de 31 de janeiro de 1989, institui-se o Cruzado Novo (NCz\$), determinou-se o congelamento de preços, estabeleceram-se regras de desindexação da economia e suspendeu-se a correção monetária das demonstrações contábeis, além de outras providências (BRASIL, 1989a). A correção monetária só foi restabelecida pela Lei n. 7.799, de 10 de julho de 1989, no art. 4.º, e através da Lei n. 8.200, de 28 de junho de 1991, que dispõem sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (BRASIL, 1989a; BRASIL, 1991b).

A Lei n. 8.177, de 1º de março de 1991, extinguiu a partir de 1º de fevereiro de 1991 o BTN Fiscal instituído pela Lei n. 7.799, de 10 de julho de 1989, e no art. 42 informou que o Poder Executivo enviaria ao Congresso Nacional, até 31 de março de 1991, projeto de lei dispondo sobre atualização das demonstrações financeiras das pessoas jurídicas, em virtude da extinção do BTN e do BTN FISCAL (BRASIL, 1991a).

A extinção do BTN e do BTN FISCAL fez com que o governo estabelecesse a Lei n. 8.200, de 28 de junho de 1991, regulamentando novamente os procedimentos necessários sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários e estabeleceu que o índice a ser utilizado a partir do mês de fevereiro de 1991 fosse a variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) (BRASIL, 1991b).

A Lei n. 8.383, de 30 de dezembro de 1991, instituiu a Unidade Fiscal de Referência (UFIR) e determinou no art. 48 que a partir de 1º de janeiro de 1992 a correção monetária das demonstrações financeiras fosse efetuada com base na UFIR diária (BRASIL, 1991c). A UFIR diária foi utilizada até a promulgação da Lei n. 9.249/95, que extinguiu a correção monetária das demonstrações financeiras (BRASIL, 1995).

Para uma melhor evidenciação dos efeitos que a inflação poderá ocasionar no patrimônio, no resultado do exercício, na apuração dos impostos sobre o lucro e no índice de rentabilidade do patrimônio líquido de uma empresa, será apresentado um exemplo, considerando uma empresa comercial, que inicia suas atividades em 01/01/2010, considerando uma inflação de 10% a.a. e uma alíquota de imposto de renda mais a contribuição social sobre o lucro de 34%.

A estrutura patrimonial em 1º de janeiro de 2010 se encontra abaixo, bem como a demonstração de resultado do exercício em 31 de dezembro de 2010.

TABELA 2 – Balanço e demonstração do resultado, antes da correção monetária.

Ativos	01/01/2010	31/12/2010	DRE	R\$
Disponibilidades	100.000,00	450.000,00	Receitas de Vendas	1.000.000,00
Aplicações Financeiras	250.000,00	350.000,00	Custos das Mercadorias Vendidas	(500.000,00)
Estoques	250.000,00	0,00	Lucro Bruto	500.000,00
Imobilizado	100.000,00	100.000,00	Despesas Operacionais	(200.000,00)
Total	700.000,00	900.000,00	Receitas Financeiras	10.000,00
Passivos			Despesas Financeiras	(110.000,00)
Empréstimos	300.000,00	300.000,00	Lucro antes do IR e da Contribuição Social	200.000,00
IR/CSLL a pagar		68.000,00	Provisão para IR/CSLL – 34%	(68.000,00)
Patrimônio Líquido			Lucro Líquido	132.000,00
Capital Social	400.000,00	400.000,00		
Lucros Acumulados		132.000,00		
Total	700.000,00	900.000,00		

Fonte: Adaptado de Rezende (2009).

A partir das premissas do modelo de correção monetária da Lei n. 6.404/76, ajustam-se as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 3 – Dados para o cálculo da correção monetária.

Ativo Permanente – Imobilizado	100.000,00	Patrimônio Líquido	400.000,00
Inflação do Período	10%	Inflação do Período	10%
Correção Monetária do Ativo Permanente	10.000,00	Correção Monetária do PL	40.000,00

Fonte: Adaptado de Rezende (2009).

A partir das premissas do modelo de correção monetária da Lei n. 6.404/76, apurou-se a demonstração do resultado do exercício que apresentou os seguintes valores apurados abaixo.

TABELA 4 – Demonstração do resultado do exercício com correção monetária da Lei n. 6.404/76.

Contas	R\$
Receitas de Vendas	1.000.000,00
Custos das Mercadorias Vendidas	(500.000,00)
Lucro Bruto	500.000,00
Despesas Operacionais	(200.000,00)
Receitas Financeiras	10.000,00
Despesas Financeiras	(110.000,00)
Lucro Operacional	200.000,00
Resultado da Correção Monetária	(30.000,00)
Lucro Líquido antes do IR e da Contribuição Social	170.000,00
Provisão para IR/CSLL – 34%	(57.800,00)
Lucro Líquido	112.200,00

Fonte: Adaptado de Rezende (2009).

Em seguida, são apresentados os valores apurados no balanço inicial em 1º de janeiro de 2010, o balanço final sem a correção monetária em 31 de dezembro de 2010 e o balanço final com a correção monetária da Lei n. 6.404/76 em 31 de dezembro de 2010.

TABELA 5 – Balanços comparativos sem e com a correção monetária da Lei n. 6.404/76.

Ativos	01/01/2010	31/12/2010	2010-CM	Passivos	01/01/2010	31/12/2010	2010-CM
Disponibilidades	100.000,00	450.000,00	450.000,00	Empréstimos	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aplicações Financeiras	250.000,00	350.000,00	350.000,00	IR/CSLL a pagar		68.000,00	57.800,00
Estoques	250.000,00	0,00	0,00	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	100.000,00	100.000,00	110.000,00	Capital Social	400.000,00	400.000,00	440.000,00
				Lucros Acumulados		132.000,00	112.200,00
Total	700.000,00	900.000,00	910.000,00	Total	700.000,00	900.000,00	910.000,00

Fonte: Adaptado de Rezende (2009).

Nota-se que, utilizando o modelo de correção monetária adotado pela Lei n. 6.604/76, em uma empresa hipotética, considerando o efeito da inflação de 10% a.a. e uma alíquota de imposto de renda mais a contribuição social sobre o lucro líquido de 34%, percebem-se as seguintes distorções abaixo, apuradas entre o balanço patrimonial da legislação societária sem a correção monetária e com a correção monetária adotada pela Lei n. 6.604/76:

- a) Um aumento de 10% nas contas do ativo imobilizado e da conta capital social em consequência da correção monetária;
- b) Uma redução de 15% no valor da conta do lucro acumulado e no valor da conta do imposto de renda e da contribuição social a pagar, devido à correção monetária;
- c) A empresa pagaria 15% a menos de Imposto de Renda e de Contribuição Social Sobre o Lucro, do que pagaria pelo valor apurado de acordo com a legislação societária, por causa da redução de 15% no valor do lucro líquido apurado, e caso a legislação tributária reconhecesse o efeito da correção monetária como dedutível no imposto de renda e na contribuição social sobre o lucro;
- d) Se a empresa utilizar o balanço sem a correção monetária, distribuirá mais dividendos para os acionistas do que a sua capacidade econômica apresentada;
- e) Se a empresa utilizar o balanço com a correção monetária, distribuirá 15% a menos de lucros aos investidores, contudo não comprometeria a sua capacidade financeira;
- f) Ao apurar o índice de rentabilidade do capital social pela legislação tributária, tem-se uma rentabilidade de 33% e, caso se apure o mesmo índice de rentabilidade do capital social considerando a sistemática da correção monetária, tem-se uma rentabilidade de 25,50%. A rentabilidade do capital social apurada pela sistemática da correção monetária é de 22,73% a menos do que seria apurado de acordo com a legislação societária. Pode-se afirmar que o índice de rentabilidade do capital social que está sendo apresentado de acordo com a legislação societária é 32% maior que o índice de rentabilidade do capital social que é calculado considerando a correção monetária, instituída pela Lei n. 6.404/76.

Pode-se notar que ao realizar uma análise simplificada em uma empresa hipotética, que é afetada por uma inflação de 10% a.a., têm-se distorções significativas nas informações divulgadas pela empresa, quando se comparam as informações contábeis de acordo a legislação societária e as informações contábeis utilizando a correção monetária da Lei n. 6.404/1976. Nesse exemplo hipotético ficam comprovadas as distorções e reforça-se a necessidade da correção monetária das demonstrações contábeis para refletir adequadamente a posição patrimonial e econômica da empresa.

As dificuldades de entendimento e contradições apontados por causa da sistemática da correção monetária instituída pela Lei n. 6.404/76 foram sanadas, a partir de estudos e

pesquisas que contribuíram na criação e no desenvolvimento da segunda geração de modelos de correção monetária, o que resultou na sistemática da correção monetária integral (REZENDE, 2009).

Diante do exposto até o momento e das necessidades informacionais dos usuários da contabilidade, tem-se a necessidade de aperfeiçoamento a um sistema mais completo, para o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis (BARBIERI, 1996; REZENDE, 2009). Foi então que a CVM, em 19 de maio de 1987, normalizou a chamada correção monetária integral, por meio da Instrução n. 64, obrigando as companhias abertas a apresentar demonstrações contábeis elaboradas conforme a metodologia preconizada nessa instrução (BARBIERI, 1996).

2.4.4 A CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL

Em busca da qualidade perdida pela informação contábil, em função da alta volatilidade da economia, fez-se com que diversas ações fossem tomadas, pois tais ações foram impostas com a finalidade de corrigir as distorções provocadas pela inflação, além de resgatar a qualidade da informação contábil junto aos seus usuários (REZENDE; GUERREIRO, 2010).

A solução para tal situação seria a contabilidade a nível geral de preços (*price level accounting*), isto é, correção de todos os componentes do balanço e do resultado para uma única moeda, em uma forma mais detalhada do que a tradicional (MARTINS, 1979).

Nesse contexto, a instrução CVM n. 64, de 19 de maio de 1987, implantou os procedimentos para elaboração e publicação de demonstrações contábeis complementares, em moeda de capacidade aquisitiva constante, para pleno atendimento ao princípio monetário do denominador comum monetário, que ficou conhecido como “correção monetária integral” e passou a exigir que as companhias abertas publicassem demonstrações complementares em moeda de capacidade constante (CVM, 1987; BARBIERI, 1996).

A instrução CVM n. 64, de 19 de maio de 1987, no art. 2.º, definiu que serão considerados itens monetários os elementos patrimoniais compostos pelas disponibilidades e pelos direitos e obrigações realizáveis e exigíveis em moeda, independentemente de estarem sujeitos a variações pós-fixadas ou incluírem juros ou correções prefixadas. No § 2º do mesmo artigo, define que os itens não monetários são os elementos do ativo permanente, do patrimônio líquido e dos seus resultados de exercícios futuros, bem como os estoques, as

despesas antecipadas, os direitos e obrigações a serem salgadas em bens e serviços e os demais elementos não realizáveis ou exigíveis em moeda (CVM, 1987).

A correção monetária integral é uma metodologia bem mais completa de reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis, pois, todos os elementos patrimoniais têm os seus valores corrigidos e expressos em moeda de poder aquisitivo constante. Foi desenvolvida no Brasil em virtude das altas taxas inflacionárias, ocorridas na década de 80 e das novas necessidades dos usuários da informação contábil, muitas delas decorrentes de falhas, na sistemática oficial de apuração da correção monetária (IUDÍCIBUS et al., 2010; MONTEIRO; MARQUES, 2006).

A correção integral é resultado do esforço da ciência contábil brasileira em tornar o conteúdo das demonstrações financeiras mais confiáveis, no sentido de diluir os efeitos da inflação entre as contas que o originaram e proteger a informação contábil da deterioração do poder de compra da moeda (TAKAMATSU; LAMOUNIER, 2006; ARAÚJO, 2005). As empresas, ao utilizarem o sistema de correção monetária, estão registrando um fato econômico real visando a preservar a essência econômica do capital investido (IUDÍCIBUS et al., 2010). A qualidade da informação é inegável, pois a correção monetária integral utiliza o conceito de moeda constante, ou seja, são expurgados os efeitos inflacionários (SOUZA FILHO et al., 2001a).

Nota-se que a correção integral veio tornar o conteúdo das demonstrações contábeis com mais qualidade e mais confiáveis, contudo observou-se nas demonstrações contábeis publicadas no primeiro ano da vigência da instrução CVM n. 64/1987 que a quantidade de empresas que apresentaram as demonstrações financeiras com a correção monetária integral completa foi muito pequena (YAMAMOTO, 1988).

A utilização do sistema de correção monetária integral tem como finalidade produzir demonstrações contábeis em uma única moeda, atualizando todos os componentes patrimoniais que estão em valores históricos para uma única data, que não deve ser confundido com seu valor de mercado ou reposição, pois os valores são simplesmente corrigidos monetariamente, mantendo-se o princípio do custo como base de valor (YAMAMOTO, 1988; GERON, 2008). As demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante são uma derivante do conceito econômico do lucro, onde encontra amparo na teoria de manutenção do capital investido (SOUZA FILHO et al., 2001a). Tinha como alicerce uma base de mensuração pelo custo histórico corrigido (BATISTELLA, 2011).

Ao longo dos anos, após a divulgação da instrução CVM n. 64/1987, a metodologia da correção integral, através da publicação de várias outras instruções, foi sofrendo uma evolução até que, em julho de 1992, foi editada a Instrução CVM n. 191, atingindo um alto grau de perfeição nas demonstrações contábeis, quando elaboradas em conformidade com ela (BARBIERI, 1996).

A Instrução CVM n. 191, de 15 de julho de 1992, alterou e consolidou as Instruções CVM n. 64, de 19 de maio de 1987, n. 138, de 16 janeiro de 1991 e n. 146, de 13 junho de 1991, e institui a Unidade Monetária Contábil (UMC). Além disso, dispôs sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, para o pleno atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade, e deu outras providências (CVM, 1992). Os procedimentos contábeis previstos na Instrução n. 191 são semelhantes aos mecanismos de correção monetária (CM) previstos originalmente pela Lei n. 6.404/76, no que diz respeito aos tratamentos dos itens não monetários do balanço patrimonial, os quais eram corrigidos por um índice que mede a inflação.

A diferença é que ao invés de evidenciar os efeitos da inflação em uma única conta da demonstração do resultado do exercício (DRE), o modelo de CMI distribuía os efeitos da inflação a cada uma das contas de despesas e receitas. Em adição, demonstrava os ganhos e as perdas com os itens monetários, o que implica em uma informação contábil com um nível mais analítico para os usuários da contabilidade (GERON, 2008; BATISTELLA, 2011).

Outro ponto que merecia destaque eram os valores de patrimônio líquido e dos resultados contábeis que podem apresentar diferenças entre os modelos de CM e CMI, mais temporárias. Isso porque eles têm como objetivo comum ajustar o patrimônio líquido e o resultado contábil para uma moeda no final do período. Sendo assim, ressalta-se que ambos possuem, como a principal base de mensuração, o custo histórico corrigido (BATISTELLA, 2011).

O amadurecimento no sistema de correção monetária foi considerado uma das principais contribuições brasileiras para o avanço da contabilidade, em nível mundial, devido à forma do reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis.

Tal contribuição foi reconhecida no ano de 1989 pelo grupo de especialistas da ONU – ISAR (*Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting*) como a melhor sistemática de reconhecimento dos efeitos inflacionários,

superando tecnicamente os critérios adotados por países mais desenvolvidos (SOUZA FILHO et al., 2001b; BARBIERI; SANTOS, 1996; SANTOS, 2001a; REZENDE, 2009).

2.5 AS CONSEQUÊNCIAS PELA NÃO UTILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O fato de as empresas estarem proibidas de utilizar o sistema de correção monetária possibilitou que os estudiosos mostrassem as consequências dessa proibição, na situação patrimonial e financeira das empresas. Para facilitar a apresentação deste tópico, as consequências pela não utilização da correção monetária foram separadas nos itens mais identificados, estudados e discutidos pelos autores pesquisados neste trabalho.

2.5.1 NO RESULTADO DAS EMPRESAS

No resultado do exercício das empresas estudadas, foram identificadas as seguintes consequências pela não utilização do sistema de correção monetária nas demonstrações contábeis:

Autor	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária
Rezende	2009	Distorções nos resultados reais das empresas.
Ambrozini, Bonancim e Assaf Neto	2008	Leva à companhia a distribuição de um lucro irreal, podendo descapitalizar a empresa e comprometer a sua continuidade. Foram estudadas 255 empresas não financeiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, no período de 1996 a 2004.
Klann, Souza e Beuren	2007	Observou variação positiva de 16% no lucro líquido da Companhia Vale do Rio Doce em 2004, quando se considerou a inflação. A consequência pela não utilização da correção monetária foi um lucro menor apresentado pelas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com legislação societária. A redução no lucro líquido foi de aproximadamente um bilhão de reais. No caso da Sabesp, era para ser apresentado um lucro menor caso a empresa tivesse realizada a correção monetária, e pela não utilização foi apresentado um lucro maior.
Ambrozini	2006	Interferência na apuração do resultado da empresa de capital aberto.
Hoffmann, Nossa	2005	Trouxe impactos significativos nos resultados da Unicafé, e conseqüentemente para fins tributários e distribuição de dividendos. No ano de 2002 com a correção monetária acumulou-se um prejuízo de R\$ 10.063.710,00, enquanto sem correção obteve-se um lucro de R\$ 5.705.556,00.
Feitosa	2002	Variações significativas no lucro, no período de 1996 a 1999, das empresas Aracruz Celulose S.A., Companhia Siderúrgica – CSN, Companhia Paraense de Energia – COPEL, COPENE – Petroquímica do Nordeste S.A. e Embratel Participações S.A.

QUADRO 3 – Consequências pela não utilização da correção monetária no resultado das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Percebe-se no quadro 3 acima que nos estudos realizados evidencia-se que a falta do sistema de correção monetária para reconhecer os efeitos provocados pela inflação no período estudado pelos autores interferiu consideravelmente na apuração dos resultados das empresas.

Para destacar, Feitosa (2002, p. 145) identificou que as consequências pela não utilização do sistema de correção monetária nas demonstrações contábeis foram as seguintes:

Em todas das empresas analisadas é possível observar que ocorreram variações significativas, para mais ou para menos, tanto no patrimônio líquido quanto ao lucro apresentados pelas empresas, podendo-se inferir que o não reconhecimento dos efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda pode distorcer os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Lei n. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alterou a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e no seu art. 4.º revogou a correção monetária das demonstrações financeiras de que trata a Lei n. 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1.º da Lei n. 8.200, de 28 de junho de 1991 (BRASIL, 1995).

A revogação da correção monetária pelo art. 4.º da Lei n. 9.249/95 interferiu na apuração dos resultados das empresas brasileiras de capital aberto, pois não permitia mais o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis (AMBROZINI, 2006).

Tal proibição impedia que as demonstrações contábeis refletissem adequadamente a situação financeira da companhia, levando à distribuição de um lucro irreal, por consequência podendo descapitalizar a empresa e até mesmo comprometer a sua continuidade (AMBROZINI; BONANCIM; ASSAF NETO, 2008).

A interferência da Lei n. 9.249/95 na apuração dos resultados das empresas fez com que no ano de 1997, com a inflação medida pelo IGP-M de 7,74%, algumas empresas apresentassem os seguintes resultados, conforme descritos na tabela 6 abaixo, quando se confrontam os resultados societários com os resultados considerando os efeitos da inflação do período.

TABELA 6 – Resultado societário X Resultado com efeitos da inflação em 1997.

Empresa	Resultado Societário	Resultados com efeitos da inflação	Variação Percentual (%)
Villares	(31.279)	(6.305)	79,8
Cimento Itaú	43.492	17.740	(59,2)
CPTM	(216.117)	(111.787)	48,3
Petrobras	1.532.827	894.367	(41,7)
Ipiranga Petroquímica	(3.854)	14.951	487,9
Eletronuclear	(6.178)	(91.569)	(1.382,20)
Vasp	48.219	129.867	160,3
Sabesp	279.778	575.902	105,8
Cerj	28.285	56.367	99,30

Fonte: Santos e Martins (2000).

Nota-se na tabela 6 acima que em todas as empresas apresentadas a variação percentual entre o resultado societário e o resultado apurado considerando-se os efeitos da

inflação do ano de 1997, é expressiva e evidencia assim o quanto a falta da correção monetária afeta os resultados apresentados pelas empresas.

Nesse mesmo estudo os autores apresentaram o resultado de algumas empresas no ano de 1998, quando a inflação medida pelo IGP-M foi de 1,79%, e foram apurados os seguintes efeitos nos resultados das empresas abaixo, quando se confrontam os resultados societários com os resultados considerando os efeitos da inflação do período.

TABELA 7 – Resultado societário X Resultado com efeitos da inflação em 1998.

Empresa	Resultado Societário	Resultado com efeitos da inflação	Varição Percentual (%)
Copene	(4.513)	(40.209)	(791,0)
Ultrafertil	62.921	56.804	9,7
Sabesp	542.156	620.847	14,5
Banco do Brasil	869.893	715.435	(17,8)
Banco de Nordeste	74.195	68.103	(8,2)

Fonte: Santos e Martins (2000).

Verifica-se que nos resultados apresentados na tabela 7 acima, mesmo tendo uma inflação medida pelo IGP-M de 1,79%, houve uma variação percentual expressiva do resultado societário em comparação com o resultado considerando os efeitos da inflação do ano de 1998. As variações percentuais em todos os casos foram superiores à variação da inflação, mostrando o quanto a falta da correção monetária afeta os resultados das companhias apresentadas nesse estudo.

As variações evidenciadas acima por Santos e Martins (2000) também foram estudadas e verificadas por Szüster, Szüster e Szüster (2005) em outro estudo no qual constataram grandes diferenças entre as demonstrações contábeis considerando-se os efeitos da inflação e as demonstrações contábeis sem considerarem os efeitos da inflação; o destaque das diferenças foi o lucro líquido apurado pela Companhia Vale do Rio Doce, em 31/12/2003, que apresentou pela sistemática da correção monetária integral um valor de R\$ 5,5 bilhões, enquanto apurado pela legislação societária o valor foi de R\$ 4,5 bilhões, o que evidencia uma diferença de R\$ 1 bilhão entre as duas formas de apuração do resultado.

No mesmo estudo evidenciou-se uma distorção no índice de rentabilidade do patrimônio líquido da Companhia Vale do Rio Doce, em 31/12/2003. A rentabilidade do patrimônio líquido pelo método societário foi de 30,18%, enquanto na CMI foi de 17,51%. Assim, demonstra-se a grande materialidade do impacto do reconhecimento do efeito inflacionário e a distorção que pode ser causada pela utilização pura dos valores, sem a devida correção monetária das demonstrações contábeis (SZÜSTER; SZÜSTER; SZÜSTER, 2005).

Através desses estudos, nota-se o quanto a inflação afeta os resultados das empresas analisadas e, por consequência, afetam nas análises econômicas, financeiras e no processo decisório dos usuários da contabilidade ao utilizarem as demonstrações contábeis que estão sem o devido reconhecimento dos efeitos inflacionários ocorridos do período.

2.5.2 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS

No patrimônio líquido das empresas estudadas foram identificadas as seguintes consequências pela não utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis:

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária
Oliveira, Marques e Canan	2007	O SESI apresentou um acréscimo no patrimônio líquido de quase um terço do balanço corrigido em relação ao original (32%).
Klann, Souza e Beuren	2007	O patrimônio líquido da Companhia Vale do Rio Doce e da Sabesp estavam subavaliados. Se fosse feita a correção, o patrimônio líquido da Cia. Vale do Rio Doce estaria 118% a mais, e no caso da Sabesp estaria 157% a mais.
Nakamuta	2006	Defasagem em 74,9% do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003, para a totalidade das amostras.
Hoffmann, Nossa	2005	Em um período de sete anos, a Unicafé teve um acréscimo no patrimônio líquido de mais de 50% do balanço corrigido em relação ao original.
Feitosa	2002	Variações significativas no patrimônio líquido no período de 1996 a 1999, das empresas Aracruz Celulose S.A., Companhia Siderúrgica – CSN, Companhia Paraense de Energia – COPEL, COPENE – Petroquímica do Nordeste S.A. e Embratel Participações S.A.

QUADRO 4 – Consequências pela não utilização da correção monetária no patrimônio líquido das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Pode-se perceber no quadro 4 acima que em todos os estudos realizados mostrou-se que a falta da utilização da correção monetária para reconhecer os efeitos provocados pela inflação no período estudado pelos autores distorceu os valores do patrimônio líquido apresentados pelas empresas no seus balanços patrimoniais.

Notando-se variações de 32% até 157% no valor do patrimônio líquido, quando se comparam os balanços patrimoniais apresentados pelas empresas de acordo com a legislação societária vigente da época e os balanços patrimoniais ajustados pelos efeitos provados pela inflação do período.

Além das consequências apresentadas acima, pode-se destacar que o estudo realizado por Szüster, Szüster e Szüster (2005) no qual constataram que o valor do patrimônio líquido, apurado pela Companhia Vale do Rio Doce em 31.12.2003 pelo método da correção monetária integral, foi de R\$ 31,2 bilhões, enquanto apurado de acordo com a legislação societária era de R\$ 14,9 bilhões, evidenciando assim uma diferença de 110%, entre as duas formas de apresentação.

2.5.3 NO CÁLCULO DOS IMPOSTOS DAS EMPRESAS

Nos impostos das empresas estudadas calculados a partir do lucro, foram identificadas as seguintes consequências pela falta de utilização da sistemática da correção monetária nas demonstrações contábeis.

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária
Nakamuta	2006	Uma parte da amostra apresentou aumento enquanto outras foram beneficiadas e tiveram redução no cálculo dos impostos. Considerando o total de empresas analisadas, em três exercícios haveria um aumento da carga tributária, e nos cinco restantes, uma diminuição.
Hoffmann, Nossa	2005	Na Unicafé a carga tributária aumentou.
Souza Filho, Szuster	2004	No setor financeiro a carga tributária incidente sobre o IRPJ e CSSL reduziu-se quase à metade, em relação à carga tributária existente em 1995.
Souza Filho et al.	2001a	Não identificou perdas tributárias e utilizou diversos modelos de estruturas de capitais e patrimoniais diferenciadas.
Santos	2001b	Muitas empresas tiveram as cargas tributárias aumentadas.
IOB	2001	Acarreta uma distorção na base de cálculo do imposto de renda, de forma que é tributado, a título de renda, algo que não é verdadeiro por acréscimo patrimonial e sim uma mera reposição pelos efeitos inflacionários.

QUADRO 5 – Consequências pela não utilização da correção monetária no cálculo dos impostos das empresas calculados a partir do lucro.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Pode-se perceber no quadro 5 acima que nos estudos realizados que a falta da utilização da correção monetária afetou os impostos das empresas quando calculados a partir do lucro. Em algumas empresas as cargas tributárias foram aumentadas, em outras empresas foram diminuídas e com destaque para o setor financeiro no qual a redução foi de quase a metade, em relação à carga tributária existente em 1995 (SOUZA FILHO; SZUSTER, 2004).

Para Santos (2001b), muitas empresas tiveram as suas cargas tributárias aumentadas com a proibição do reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis. Na Unicafé houve o aumento da carga tributária (HOFFMANN; NOSSA, 2005).

O estudo de Souza Filho, et al. (2001a) evidenciou um resultado diferente daquele dos demais estudiosos no qual foi constatado que a carga tributária real, em diversos modelos de estruturas de capital e patrimonial, não trouxe perdas tributárias com a extinção da correção monetária.

Em continuidade ao estudo realizado, Souza Filho e Szuster (2004) conseguiram evidenciar que a carga tributária para o setor financeiro reduziu-se quase à metade, em relação à carga tributária existente em 1995 (SOUZA FILHO; SZUSTER, 2004).

Pode-se concluir que o atual sistema de tributação não trata as empresas da mesma forma, pois dependendo da estrutura patrimonial ou do setor no qual a empresa se encontra

nota-se que algumas empresas são beneficiadas e outras prejudicadas, se comparado ao sistema anterior (SANTOS, 2001b).

2.5.4 NA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS

A qualidade das demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas foi afetada pela falta da correção monetária e nos estudos realizados pelos autores abaixo, mostram-se as seguintes consequências pela não utilização da correção monetária.

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária
Ambrozini, Bonancim e Assaf Neto	2008	Confunde a comparabilidade entre demonstrações contábeis de dois períodos de tempo diferentes, impede que os relatórios reflitam adequadamente a situação da companhia.
Oliveira, Marques e Canan	2007	Provocou prejuízos na capacidade informativa e queda da qualidade da informação.
Salotti et al.	2006	Os usuários poderão ter risco ao analisar as informações contábeis.
Souza Filho et al.	2001 ^a	Tem uma análise de liquidez, de rentabilidade e de endividamento menos fidedignas.
Barbieri e Santos	1996	As análises efetuadas com bases nos valores nominais de ativo e passivo se tornaram inúteis.

QUADRO 6 – Consequências pela não utilização da correção monetária na qualidade das demonstrações contábeis divulgadas.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Pode-se perceber no quadro 6 acima, que nos estudos realizados houve uma queda na qualidade das demonstrações contábeis divulgadas pela empresas estudadas.

A extinção da correção monetária provocou a queda da qualidade e da capacidade informativa das demonstrações contábeis (OLIVEIRA; MARQUES; CANAN, 2007). Por consequência, aumentou o risco que o usuário da informação contábil pode ter ao analisar as informações societárias em detrimento das informações corrigidas monetariamente (SALOTTI et al., 2006).

Tal situação confunde a comparabilidade entre as demonstrações de dois períodos de tempo diferentes, impedindo que os relatórios reflitam adequadamente a situação financeira da companhia, levando a uma distribuição de um lucro irreal, que poderá descapitalizar a empresa e comprometer a sua continuidade (AMBROZINI; BONANCIM; ASSAF NETO, 2008). Por consequência, compromete as análises contábeis e financeiras efetuadas com base nos valores nominais do patrimônio, sendo praticamente inúteis mantidos atuais níveis de inflação (BARBIERI; SANTOS, 1996).

Pode-se concluir que a falta da correção monetária nas demonstrações contábeis provoca distorções nos resultados e na situação econômica das empresas. Portanto, a qualidade das demonstrações contábeis divulgada pelas empresas, que não consideram os

efeitos da inflação, fica comprometida e as análises contábeis realizadas a partir dessas demonstrações contábeis terão sua eficácia ou validade totalmente fragilizada (REZENDE, 2009).

2.5.5 NA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DAS EMPRESAS

Na distribuição de dividendos das empresas estudadas, foram identificadas as seguintes consequências pela não utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis.

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária
Ambrozini, Bonancim, Assaf Neto	2008	Leva à distribuição de um lucro irreal, podendo descapitalizar a empresa e até mesmo comprometer a sua continuidade.
Hoffman, Nossa	2005	Na Unicafé – distribuição de lucro e juros de capital sem possuir reservas e lucros que comportassem tal distribuição.
Santos, Martins	2000	Poderão existir empresas com prejuízos reais distribuindo lucros fictícios a título de juros sobre o capital próprio ou dividendos.

QUADRO 7 – Consequências pela não utilização da correção monetária na distribuição de dividendos das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Pode-se perceber no quadro 7 acima, nos estudos realizados, que a falta da utilização da correção monetária afetou a distribuição de dividendos das empresas pesquisadas.

Tal situação faz com que as empresas façam uma distribuição de um lucro irreal e em alguns casos as empresas com prejuízos reais podem distribuir lucros fictícios, que serão distribuídos como dividendos ou juros sobre o capital próprio, podendo nesta situação descapitalizar a empresa e até mesmo comprometer a continuidade dessas empresas (SANTOS; MARTINS, 2000; AMBROZINI; BONANCIM; ASSAF NETO, 2008).

Os gestores conhecedores dessas consequências devem atentar para dois riscos que poderão ocorrer na sua gestão: o de distribuir menos recursos aos acionistas, impactando a riqueza destes; ou de descapitalizar a empresa, comprometendo a continuidade desta (AMBROZINI; BONANCIM; ASSAF NETO, 2008).

2.6 OS MOTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Algumas empresas conscientes das distorções que a inflação provocava nas demonstrações contábeis, mesmo com a proibição da Lei n. 9.249/95, continuaram a utilizar o sistema de correção monetária.

Pode-se afirmar que as consequências apresentadas até o presente momento são motivo para utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis. Contudo, Rezende (2009) apresentam os motivos que fizeram com que algumas empresas continuassem a realizar a correção monetária, mesmo com a proibição da Lei.

Empresas	Motivos	Período de Publicação da Prática de Correção Monetária
Companhia Energética de São Paulo	Demandas Contratuais – Obrigações contratuais de captação de recursos.	Até o ano de 2007.
Vale do Rio Doce	Tamanho da Estrutura Patrimonial – Avaliação dos impactos da inflação sobre o patrimônio e os resultados.	Até o ano de 2007.
Copesul – Companhia Petroquímica do Sul	Comparabilidade utilizada pela própria empresa.	Até dezembro de 2006.
Technos Relógios S.A.	Influência dos <i>Stakeholders</i> – para calcular a participação dos empregados nos resultados das empresas.	Até o ano de 2008.
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Transparência – Divulgação para o mercado.	Até o ano de 2005.

QUADRO 8 – Empresas e os motivos para utilização da prática da correção monetária.

Fonte: Adaptado de Rezende (2009, p. 215).

No quadro 8 acima, evidenciam-se motivos importantes para a utilização da prática da correção monetária, como a avaliação dos impactos da inflação sobre o patrimônio e os resultados, e a transparência na divulgação das demonstrações contábeis para o mercado. Nota-se também que as empresas estudadas ficaram em média onze anos a mais divulgando as informações contábeis considerando os efeitos da inflação, mesmo sem ter a obrigatoriedade.

As justificativas dadas pelos gestores das empresas citadas acima no quadro 8, para pararem com a utilização da sistemática da correção monetária ou pela não publicação das demonstrações contábeis corrigidas são as seguintes evidenciadas abaixo.

Empresas	Justificativas
Companhia Energética de São Paulo	A empresa continua realizando parcialmente a correção monetária, mensurando os efeitos inflacionários sobre os resultados e o patrimônio. Parou de realizar a publicação, pois acredita que os analistas de mercado não têm levado em consideração esse tipo de informação.
Vale do Rio Doce	O processo de harmonização internacional influenciou o fim da prática da correção monetária, pois aprimorou a forma de valoração do patrimônio (valor de mercado e valor justo).
Copesul – Companhia Petroquímica do Sul	A empresa passou por processo de incorporação, que resultou na decisão de parar com a prática da correção monetária.
Technos Relógios S.A.	A decisão de parar foi consequência da instituição da Lei n. 11.638/07.
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	A decisão de parar partiu do departamento de contabilidade.

QUADRO 9 – Empresas e as justificativas dos gestores para não utilização da correção monetária ou pela não publicação das demonstrações contábeis corrigidas.

Fonte: Adaptado de Rezende (2009).

Nota-se que as justificativas apresentadas pelos gestores das empresas, no quadro 9 acima, para não utilização da sistemática da correção monetária, foram as seguintes: o processo de harmonização internacional da contabilidade; a incorporação por outra empresa e a prática de correção monetária que foi perdendo força pela falta da obrigatoriedade.

2.7 OS ESTUDOS ANTERIORES

Devido à promulgação da Lei n. 9.249/95, que revogou a correção monetária das demonstrações contábeis, diversos estudiosos se empenharam para estudar e entender os impactos, as distorções e as consequências dessa lei nas empresas, no seu resultado, no patrimônio líquido, na rentabilidade do patrimônio líquido e na qualidade das informações divulgadas pelas demonstrações contábeis.

Rezende e Guerreiro (2010) realizaram uma análise das 500 empresas classificadas como maiores e melhores da revista *Exame*, no ano seguinte à instituição do Plano Real. Observaram que mais de 50% delas deixaram de publicar as informações corrigidas, e concluíram que isso não permite afirmar que a referida prática não estivesse sendo utilizada para fins decisoriais internos, nas organizações. Notaram que aproximadamente 212 empresas persistiram com a publicação da informação corrigida, entre os períodos de 1995 a 2006. Essas observações podem indicar que a percepção de valor e a legitimidade da prática são diferentes entre os atores participantes do mesmo campo organizacional. Constataram ainda que o movimento de abandono da referida prática não ocorreu de forma radical e plena para todas as empresas. As grandes empresas, consideradas como líderes nos seus setores, permaneceram utilizando a correção monetária, tanto no processo decisório interno quanto na publicação de informação adicional. Contudo, observaram um processo de deterioração do valor e da legitimidade dessa prática para os gestores e seus *stakeholders*.

Jain e Kamp (2010) enfatizam que a teoria econômica já reconheceu há muito tempo que as posições dos tomadores e credores podem ser afetadas por variações da inflação. Isso se deve pela prefixação contratual das taxas de juros dos instrumentos financeiros serem fixadas em termos nominais.

Kirkulak e Balsari (2009) investigaram o papel da inflação, para explicar o valor de mercado e retorno das ações das empresas que estão listadas na bolsa de valores em Istambul. Os resultados dos seus estudos mostraram que a inflação afeta significativamente os indicadores financeiros, o que pode criar diferentes avaliações para as empresas listadas na bolsa de valores em Istambul. Os estudos indicam que tanto os valores registrados em custo

histórico como os valores ajustados pela inflação são importantes, e os dois conjuntos de dados devem ser usados de forma complementar e não de forma substituta pelas empresas e pelos usuários da contabilidade.

Klann, Souza e Beuren (2007) realizaram uma pesquisa que demonstra os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), que publicaram suas demonstrações no ano de 2004. Observou-se que a influência da inflação no lucro pode ser significativa ou não, dependendo da estrutura patrimonial e da idade dos ativos da empresa. Quando analisada essa mesma influência sobre o patrimônio líquido, a variação em relação ao balanço societário é significativa. Os autores concluíram que a falta de reconhecimento da inflação nas demonstrações pode estar afetando a distribuição de dividendos pelas empresas.

Oliveira, Marques e Canan (2007) realizaram uma pesquisa que visou a demonstrar o impacto da inflação nos demonstrativos contábeis com a correção monetária de balanço, comparando-os com os demonstrativos divulgados sem a correção nos últimos onze anos. Para análise, foram utilizadas as demonstrações contábeis da entidade do Serviço Social da Indústria (SESI), do departamento regional do Rio de Janeiro. Nesse estudo pode-se observar que as demonstrações contábeis do SESI foram afetadas significativamente pela não incidência da correção monetária de balanço, concluindo-se que a não correção monetária trouxe impactos significativos nos seus resultados.

Batistella (2006) realizou um estudo de caso envolvendo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), no período de 1998 a 2002, e constatou que a não consideração dos efeitos da inflação nas demonstrações contábeis causou distorções na análise da evolução de capital de giro.

Fernandes e Marques (2006) realizaram um estudo que teve como objetivo analisar a distorção que existe nos indicadores econômico-financeiros elaborados pela legislação societária e pela correção monetária integral. Foi um estudo feito na empresa Companhia Petroquímica do Sul (COPESUL), onde foram analisados os indicadores de desempenho no período de 1998 a 2003. Os resultados mostraram que os índices de estrutura e endividamento foram os que mais sofreram influência da inflação no período de 1999 a 2003, seguidos do grupo de atividade e rotação. As outras duas categorias, liquidez e solvência, assim como lucratividade e rentabilidade, apresentaram níveis de distorção menores que as duas primeiras categorias.

Nakamuta (2006) realizou um estudo que teve por objetivo verificar a existência de defasagem no valor dos ativos e, por conseguinte, do patrimônio líquido, em função do não reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis. Para realização da sua pesquisa utilizou uma amostra de 182 empresas de capital aberto que apresentaram as demonstrações contábeis no período de 1996 a 2003, e utilizou o índice geral de preços de mercado (IGP-M) para correção monetária das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido. Os resultados da pesquisa mostraram uma defasagem do patrimônio líquido corrigido, do total das empresas da amostra, ocorrido em 31 de dezembro de 2003, tal defasagem representa 16,40%, do produto interno bruto (PIB), no ano de 2003. O autor conclui que a sistemática da correção monetária que vigorou até o exercício de 1995 era um importante mecanismo de preservação do valor do patrimônio das empresas e que a sua extinção trouxe inquestionáveis prejuízos, principalmente quanto à queda de qualidade e da capacidade informativa das demonstrações contábeis.

Monteiro e Marques (2006) realizaram um estudo no qual fizeram uma análise comparativa entre as demonstrações contábeis da Technos Relógios S.A., elaboradas pela legislação societária e em moeda constante, no período de 1995 a 2002, e verificaram a existência de algumas diferenças entre os relatórios, elaborados pela legislação societária e em moeda constante. Contudo, as diferenças observadas não são suficientemente conclusivas para se atribuir, apenas, ao não reconhecimento da inflação, visto que podem ser também decorrentes de outros fatores não compreendidos no escopo desse estudo.

Souza Filho e Szuster (2004) realizaram um estudo que consistiu em avaliar a carga tributária incidente sobre os impostos diretos (IRPJ e CSSL) no setor financeiro, com a extinção da correção monetária das demonstrações contábeis a partir do ano fiscal de 1996. Nas simulações realizadas, levou-se em conta a rentabilidade média sobre o patrimônio líquido de quatro instituições financeiras e a dedução de juros sobre capital próprio, nos termos da Lei n. 9.249/95, fazendo incidir sobre essas estruturas patrimoniais as regras tributárias vigentes a partir de 1996, cotejando-se os resultados obtidos com os cálculos, considerando a correção monetária de balanços e as regras tributáveis vigentes em 1995. Identificou-se que no setor financeiro a carga tributária incidente sobre o IRPJ e a CSSL reduziu-se quase à metade, em relação à carga tributária existente em 1995.

Gabriel (2004) realizou um estudo o qual tinha como objetivo provar que os efeitos da inflação não devem ser ignorados, mesmo em ambiente de taxas reduzidas, quando da análise de rentabilidade e adequação de capital dos bancos no Brasil. Foi estabelecida a

seguinte hipótese de pesquisa: i) os indicadores de rentabilidade legais dos bancos do Brasil são significativamente maiores que os indicadores ajustados pelos efeitos da inflação, e ii) o índice da Basileia é significativamente menor que o índice ajustado pelos efeitos da inflação. Para investigação do problema selecionou-se uma amostra com os 50 maiores bancos comerciais no Brasil por ativo para o período de 1996-2002, e aplicou-se técnica da correção monetária de balanço, em bases mensais com a utilização do Índice Geral de Preços – Disponibilidades Internas (IGP-DI). Constatou-se que, mesmo com uma inflação de 1,17% no ano de 1998, as diferenças encontradas foram consideradas estatisticamente significativas. Portanto, provou-se que os efeitos da inflação devem ser considerados quando da análise de rentabilidade e adequação de capital dos bancos do Brasil.

Feitosa (2002) realizou uma análise comparativa entre as demonstrações contábeis feitas de acordo com a legislação societária brasileira e as demonstrações elaboradas com a utilização do método da correção integral, de 1996 a 1999, das empresas Aracruz Celulose S.A., Companhia Siderúrgica – CSN, Companhia Paraense de Energia – COPEL, COPENE – Petroquímica do Nordeste S.A. e Embratel Participações S.A. Nesse estudo constatou que em todas as empresas analisadas foi possível observar que ocorreram variações significativas, para mais ou para menos, tanto no patrimônio líquido quanto no lucro líquido.

Pode-se observar que no decorrer dos estudos anteriores apresentados os autores demonstram os efeitos provocados pela promulgação da Lei n. 9.249/95, que revogou a correção monetária das demonstrações contábeis. Os estudos evidenciam como a inflação afeta o patrimônio das empresas, distorcem as informações que são divulgadas atualmente nas demonstrações contábeis pelas empresas e apresentam a necessidade da correção monetária das demonstrações contábeis para que as empresas evitem a distorção ocorrida pela promulgação da Lei n. 9.249/95. Além disso, incentivam os profissionais de contabilidade a disponibilizarem, aos usuários da contabilidade, demonstrações contábeis que reflitam mais adequadamente a situação financeira e econômica das empresas pesquisadas.

Ao longo deste segundo capítulo foram apresentados os fundamentos teóricos sobre a inflação, as demonstrações contábeis, a contabilidade e a inflação, a correção monetária, os motivos para utilização da correção monetária e finalmente os estudos anteriores já realizados sobre os efeitos provocados pela promulgação da Lei n. 9.249/95, que revogou a correção monetária das demonstrações contábeis.

A fundamentação teórica evidenciou o quanto os efeitos da inflação e a falta da correção monetária afetam as demonstrações contábeis das empresas. No próximo capítulo,

será apresentada a metodologia que será utilizada para compreender e evidenciar os efeitos que a falta da correção monetária ocasiona no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para se alcançarem os objetivos descritos neste estudo, entende-se que a metodologia mais adequada é o estudo descritivo quantitativo, pois este estudo tem como objetivo principal evidenciar as consequências que a falta da correção monetária ocasiona no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, comparando as informações contábeis e econômicas divulgadas de acordo com legislação societária com correção monetária e sem correção monetária.

A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los, e a abordagem da pesquisa quantitativa se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados, e as evidências coletadas podem ser quantificadas e mensuradas. Este tipo de abordagem é frequentemente aplicado nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre as variáveis e a relação de causalidade entre os fenômenos (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2010; RAUPP; BEUREN, 2010; MARTINS; THEÓPHILO, 2009).

A abordagem quantitativa é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre as variáveis e a relação de causalidade entre os fenômenos. (RAUPP; BEUREN, 2010).

3.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo está delimitado ao setor econômico da mineração brasileiro, no qual foram analisados os indicadores contábeis que são extraídos das demonstrações contábeis das empresas pertencentes desse setor, no período de 2006 a 2011.

A escolha desse setor se deu pela sua representatividade nacional, internacional e pelo tamanho das empresas que estão contidas nele. Além dos fatores expostos, tem-se a Vale S/A, que no ano de 2011 foi a terceira empresa com maior receita líquida do Brasil, a que teve o maior lucro líquido ajustado no Brasil, a terceira maior pagadora de tributos no Brasil, a segunda com maior patrimônio líquido ajustado no Brasil, a segunda que criou mais riquezas no Brasil e a primeira que mais exportou no ano de 2011 (EXAME MELHORES E MAIORES, 2012).

A população dessa pesquisa compreende todas as empresas do setor de mineração brasileiro que tiveram as demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial dos estados

até o dia 11 de maio de 2012 e as companhias limitadas que enviaram seus resultados para análise da equipe técnica, da revista *Exame Melhores e Maiores*. Também foram consideradas as empresas de porte significativo e bem conhecidas no mercado que não divulgaram seus resultados, mas tiveram seu faturamento estimado (EXAME MELHORES E MAIORES, 2012).

As empresas que fazem parte do setor de mineração brasileiro e que estão na base de dados de *Exame Melhores e Maiores* são as seguintes:

1 - Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	14 - Mineração Rio do Norte S.A.
2 - Anglo American Brasil Ltda.	15 - Mineração Serra Grande S.A.
3 - Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	16 - Mineração Usiminas S/A.
4 - BHP Billiton Metais S.A.	17 - MMX Corumbá Mineração S/A
5 - Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras.	18 - Nacional Minérios S/A
6 - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	19 - Sama S.A. – Minerações Associadas
7 - Empresa de Mineração Esperança S.A.	20 - Samarco Mineração S.A.
8 - Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	21 - Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
9 - Kinross Brasil Mineração S/A	22 - Vale Potássio Nordeste S.A.
10 - Magnesita Refratários S/A	23 - Vale S/A
11 - Mineração Caraíba S.A.	24 - Votorantim Metais Níquel S/A
12 - Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	25 - Votorantim Metais Zinco S.A.
13 - Mineração Paragominas S.A.	

QUADRO 10 – Lista das empresas do setor de mineração, em ordem alfabética.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

3.2 MÉTODOS, TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O método utilizado para a coleta de dados foi a análise documental, que é utilizada como suporte para a construção do diagnóstico de uma pesquisa e, para isso, utiliza informações coletadas em documentos e materiais escritos (COLAUTO; BEUREN, 2010).

Os dados foram coletados na base de dados da *Exame Melhores e Maiores*, que é uma publicação anual da editora Abril, a qual conta com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis (FIPECAFI), que é uma instituição ligada à Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo, como responsável pelas análises financeiras das demonstrações contábeis (EXAME MELHORES E MAIORES, 2012).

As informações coletadas foram inseridas em uma planilha de cálculo, conforme os modelos de instrumento de coleta que se encontram nos apêndices A, B e C, e estão localizados ao final deste trabalho.

Os conceitos e os critérios adotados pela equipe técnica da Exame Melhores e Maiores (2012) para apuração dos indicadores são os seguintes abaixo:

- a) Todos os valores publicados estão ajustados, considerando a variação da inflação para o dia 31 de dezembro de 2011. Essa padronização evita que sejam prejudicadas ou beneficiadas as empresas cujo fechamento do balanço ocorre em data anterior ou posterior à da maioria;
- b) Os indicadores são corrigidos monetariamente, levando-se em consideração o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) que é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 31 de dezembro de 2011;
- c) Os valores usados são expressos em dólares no final de cada ano, pois, segundo *Exame Melhores e Maiores* (2012), essa forma de apresentação facilita comparações quando se leva em consideração séries históricas, bem como comparações com outros países, pois foram efetuados ajustes dos valores que eliminam distorções causadas pelas oscilações do câmbio.

Nesse estudo foram coletados os seguintes indicadores abaixo:

- a) Lucro Líquido Ajustado – é o lucro líquido apurado depois de reconhecidos os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis. Algumas empresas, mesmo sem exigência legal, calcularam e divulgaram esses efeitos mediante demonstrações complementares, notas explicativas ou respostas aos questionários elaboradas pela revista *Exame Melhores e Maiores*. Nesse valor estão ajustados os juros sobre o capital próprio, eventualmente considerados como despesas financeiras;
- b) Lucro Líquido Legal – é o resultado nominal do exercício apurado de acordo com as regras legais (sem considerar os efeitos da inflação), depois de descontados o imposto de renda e a contribuição social e ajustados os juros sobre o capital próprio, se considerados como despesas financeiras;
- c) Patrimônio Líquido Ajustado – é o patrimônio líquido legal atualizado pelos efeitos da inflação. Também essa informação foi dada por parte das empresas, mesmo sem exigência legal. Para as empresas que não fizeram tal divulgação, os efeitos foram calculados pela revista, considerando-se, inclusive, os impostos;

- d) Patrimônio Líquido Legal – é a soma do capital, das reservas e dos ajustes de avaliação patrimonial, menos a soma do capital a integralizar, das ações em tesouraria e dos prejuízos acumulados, sem considerar os efeitos da inflação. Esse indicador mede a riqueza da empresa, embora seja distorcido pela ausência da correção monetária desde 1996;
- e) Rentabilidade do Patrimônio Ajustado – é o principal indicador de excelência empresarial, porque mede o retorno do investimento para os acionistas. Resulta da divisão do lucro líquido ajustado pelo respectivo patrimônio líquido ajustado. O produto é multiplicado por 100 para ser expresso em porcentagem. Para o cálculo, consideram-se como patrimônio os dividendos e os juros sobre o capital próprio, classificados como passivo;
- f) Rentabilidade do Patrimônio Legal – é o principal indicador de excelência empresarial, porque mede o retorno do investimento para os acionistas. Resulta da divisão dos lucros líquidos legal pelo respectivo patrimônio líquido legal. O produto é multiplicado por 100 para ser expresso em porcentagem. Para o cálculo, consideram-se como patrimônio os dividendos e os juros sobre o capital próprio, classificados como passivo.

3.3 MÉTODOS, TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE DADOS

Os métodos utilizados para análises e interpretação dos dados foram a análise descritiva e a estatística descritiva. Para análises e interpretação dos dados foram utilizadas a análise descritiva, que se preocupa fundamentalmente em investigar o que é, ou seja, em descobrir as características de um fenômeno e a estatística descritiva que é a organização, sumarização e descrição de um conjunto de dados (COLAUTO; BEUREN, 2010; MARTINS; THEÓPHILO, 2009).

As informações coletadas foram inseridas em uma planilha de cálculo, e os resultados da coleta de dados encontram-se tabulados nos apêndices D, E e F, que estão localizados ao final deste trabalho. Em seguida, foram comparadas as diferenças entre os indicadores de acordo com a legislação societária e os indicadores ajustados pelo índice de inflação, para que seja possível evidenciar as distorções provocadas pelo reconhecimento da inflação. Após realização de tal procedimento foram efetuadas as devidas análises e interpretações dos resultados apurados.

Para compreender as características deste fenômeno, a análise descritiva utilizará técnicas estatísticas como cálculo percentual, média, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regras e outras técnicas estatísticas, para analisar os dados de forma a suportar as inferências do pesquisador (COLAUTO; BEUREN, 2010).

3.3.1 LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Para a realização da estatística descritiva e análises dos indicadores do lucro líquido legal e do lucro líquido ajustado, foram utilizadas as seguintes empresas, que estarão relacionadas abaixo, em quadros separados por ano. A ausência de empresas na relação de um determinado ano apresenta os seguintes motivos: a empresa não divulgou a informação; a empresa divulgou só um dos indicadores ou a empresa não estava constituída no ano.

No quadro 11 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2006.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
BHP Billiton Metais S.A.	Vale S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Votorantim Metais Zinco S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	

QUADRO 11 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2006.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 12 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2007.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 12 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2007.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 13 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2008.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Magnesita Refratários S/A	Vale S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.
Mineração Serra Grande S.A.	

QUADRO 13 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2008.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 14 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2009.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Nacional Minérios S/A
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Sama S.A. – Minerações Associadas
Magnesita Refratários S/A	Samarco Mineração S.A.
Mineração Caraíba S.A.	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.
Mineração Serra Grande S.A.	

QUADRO 14 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2009.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 15 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2010.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A
Anglo American Brasil Ltda	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale S/A
Magnesita Refratários S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 15 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2010.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 16 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2011.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Paragominas S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Mineração Serra Grande S.A.
Bhp Billiton Metais S.A.	MMX Corumbá Mineração S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Nacional Minérios S/A
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Sama S.A. – Minerações Associadas
Empresa de Mineração Esperança S.A.	Samarco Mineração S.A.
Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale Potássio Nordeste S.A.
Magnesita Refratários S/A	Vale S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 16 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do lucro líquido legal e ajustado, do ano de 2011.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

Para as análises dos indicadores do lucro líquido legal e do lucro líquido ajustado conforme os quadros acima, foram consideradas ao todo nove empresas no ano de 2006, oito empresas no ano de 2007, 13 empresas nos anos de 2008 e 2009, 16 empresas no ano de 2010 e 24 empresas no ano de 2011.

3.3.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Para a realização da estatística descritiva e análises dos indicadores do patrimônio líquido legal e do patrimônio líquido ajustado, foram utilizadas as seguintes empresas, que estarão relacionadas abaixo, em quadros separados por ano.

A ausência de empresas na relação de um determinado ano apresenta os seguintes motivos: a empresa não divulgou a informação; a empresa divulgou só um dos indicadores ou a empresa não estava constituída no ano.

No quadro 17 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2006.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
BHP Billiton Metais S.A.	Vale S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Votorantim Metais Zinco S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	

QUADRO 17 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2006.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 18 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2007.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 18 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2007.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 19 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2008.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Magnesita Refratários S/A	Vale S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.
Mineração Serra Grande S.A.	

QUADRO 19 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2008.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 20 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2009.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Nacional Minérios S/A
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Sama S.A. – Minerações Associadas
Magnesita Refratários S/A	Samarco Mineração S.A.
Mineração Caraíba S.A.	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.
Mineração Serra Grande S.A.	

QUADRO 20 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2009.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 21 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2010.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A
Anglo American Brasil Ltda.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale S/A
Magnesita Refratários S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 21 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2010.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 22 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2011.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Paragominas S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Mineração Serra Grande S.A.
BHP Billiton Metais S.A.	MMX Corumbá Mineração S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Nacional Minérios S/A
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Sama S.A. – Minerações Associadas
Empresa de Mineração Esperança S.A.	Samarco Mineração S.A.
Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale Potássio Nordeste S.A.
Magnesita Refratários S/A	Vale S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 22 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2011.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

Para as análises dos indicadores do patrimônio líquido legal e do patrimônio líquido ajustado conforme os quadros acima, evidencia-se que foram consideradas ao todo nove empresas no ano de 2006, oito empresas no ano de 2007, 13 empresas nos anos de 2008 e 2009, 16 empresas no ano de 2010 e 24 empresas no ano de 2011.

3.3.3 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Para a realização da estatística descritiva e análises dos indicadores de rentabilidade do patrimônio líquido legal e de rentabilidade do patrimônio líquido ajustado, foram utilizadas as seguintes empresas abaixo.

No quadro 23 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2006.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
BHP Billiton Metais S.A.	Vale S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Votorantim Metais Zinco S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	

QUADRO 23 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2006.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 24 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2007.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Samarco Mineração S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 24 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2007.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 25 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2008.

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Nacional Minérios S/A
Magnesita Refratários S/A	Sama S.A. – Minerações Associadas
Mineração Caraíba S.A.	Vale S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Serra Grande S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 25 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2008.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 26 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2009.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Serra Grande S.A.
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Nacional Minérios S/A
Magnesita Refratários S/A	Sama S.A. – Minerações Associadas
Mineração Caraíba S.A.	Vale S/A
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Rio do Norte S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 26 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2009.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 27 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2010.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A
Anglo American Brasil Ltda.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale S/A
Magnesita Refratários S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.

QUADRO 27 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2010.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

No quadro 28 abaixo, são apresentadas as empresas que foram utilizadas no ano de 2011.

Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A	Mineração Paragominas S.A.
Anglo American Brasil Ltda.	Mineração Rio do Norte S.A.
Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	Mineração Serra Grande S.A.
BHP Billiton Metais S.A.	Nacional Minérios S/A
Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	Sama S.A. – Minerações Associadas
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	Samarco Mineração S.A.
Empresa de Mineração Esperança S.A.	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	Vale Potássio Nordeste S.A.
Kinross Brasil Mineração S/A	Vale S/A
Magnesita Refratários S/A	Votorantim Metais Níquel S/A
Mineração Caraíba S.A.	Votorantim Metais Zinco S.A.
Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	

QUADRO 28 – Lista das empresas utilizadas na estatística descritiva do indicador de rentabilidade do patrimônio líquido legal e ajustado, do ano de 2011.

Fonte: Exame Melhores e Maiores (2012).

Para as análises dos indicadores de rentabilidade do patrimônio líquido legal e de rentabilidade do patrimônio líquido ajustado conforme os quadros acima, pode-se constatar que foram consideradas ao todo nove empresas no ano de 2006, oito empresas no ano de 2007, 10 empresas no ano de 2008, 12 empresas no de 2009, 16 empresas no ano de 2010 e 23 empresas no ano de 2011.

3.3.4 TRATAMENTO DE DADOS

Neste estudo foram realizados os seguintes tratamentos de dados:

- a) A empresa Mineração Usiminas S/A não foi considerada no estudo, pois não possuía informações em todos os anos pesquisados;
- b) Foram considerados para os cálculos dos indicadores em cada ano, somente as empresas que tiveram valores informados nos indicadores pesquisados e que

apresentaram os valores de acordo com a legislação societária e os valores ajustados de acordo com a inflação do período.

3.3.5 ANÁLISE DE DADOS

As informações coletadas foram inseridas em uma planilha de cálculo, e os resultados da coleta de dados encontram-se tabulados:

No apêndice D – são apresentados os valores do lucro líquido legal de acordo com a legislação societária e o lucro líquido ajustado pelo efeito da inflação, em milhões de dólares, por empresas e separado por anos.

No apêndice E – são apresentados os valores do patrimônio líquido legal de acordo com a legislação societária e o patrimônio líquido ajustado pelo efeito da inflação, em milhões de dólares, por empresas e separado por anos.

No apêndice F – são apresentados os percentuais dos indicadores de rentabilidade do patrimônio líquido de acordo com a legislação societária e os percentuais de rentabilidade do patrimônio líquido ajustado pelo efeito da inflação, por empresas e separados por anos.

Foram comparadas as diferenças entre os indicadores de acordo com a legislação societária e os indicadores ajustados pelo índice de inflação, para que seja possível evidenciar as distorções provocadas pelo reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis.

O primeiro passo foi a realização da estatística descritiva dos indicadores na qual foi apurado por ano a média, o desvio padrão, o valor mínimo e o valor máximo da amostra. Nesta análise o objetivo foi entender o comportamento dos indicadores em cada ano pesquisado e perceber em quais anos os efeitos da inflação foram mais fortes.

O segundo passo foi calcular as diferenças absolutas e percentuais dos indicadores em cada ano, entre a média do indicador legal e a média do indicador ajustado pela inflação. O objetivo foi evidenciar o quanto representa a média das diferenças absolutas e percentuais anualmente, entre a média dos indicadores pesquisados pela legislação societária e a média dos indicadores ajustados pelo índice de inflação do período.

O terceiro passo foi identificar e tabular as empresas que tiveram o lucro líquido, o patrimônio líquido e o percentual de rentabilidade do patrimônio líquido aumentado ou diminuído pelos efeitos da legislação ao longo dos anos. Tal análise tem como objetivo identificar como foi o efeito da inflação nos indicadores de cada empresa ao longo dos anos e

se os aumentos e as diminuições dos indicadores após a consideração da inflação, ao longo dos anos, comportam-se de forma homogênea ou não para todas as empresas pesquisadas.

O quarto passo foi a elaboração dos gráficos no Excel, comparando a média do lucro líquido legal em milhões dólares com a média do lucro líquido ajustado pela inflação em milhões de dólares, a média do patrimônio líquido legal em milhões de dólares com a média do patrimônio líquido ajustado pela inflação em milhões de dólares e a média da rentabilidade do patrimônio líquido legal em percentual com a média do patrimônio líquido ajustado pela inflação em percentual. A apresentação gráfica destes indicadores teve como objetivo ilustrar e destacar de forma comparativa como os valores médios se apresentaram e comportaram ao longo dos anos estudados.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados coletados permitiram as seguintes análises e discussões com o referencial teórico e com os estudos anteriores, que são apresentados a seguir.

No período de 2006 a 2011, a inflação acumulada anual medida pelo IPCA, que é divulgado pelo IBGE, e que foi considerado neste estudo, encontra-se na tabela 8 abaixo.

TABELA 8 – Variação acumulada anual da inflação de 2006 até 2011.

Ano	IPCA (IBGE)
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%

Fonte: IBGE (2012).

Nota-se que os anos de 2008, 2010 e 2011 tivemos uma inflação acima de 5% a.a. e se for considerada a posição de Matarazzo (2010), segundo a qual qualquer inflação acima de 5% a.a. requer alguma correção nas demonstrações contábeis, nos anos destacados acima se faz necessária a correção monetária das demonstrações contábeis para que sejam reconhecidos os efeitos que a inflação provoca nas demonstrações contábeis das empresas.

Para entender o comportamento dos indicadores, foram apurados a média, o desvio padrão, os valores mínimo e máximo de cada ano e abaixo são apresentados os resultados apurados.

TABELA 9 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros do ano de 2006

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	1.409,48	1.982,74	47,30	9.967,60
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	1.524,91	2.213,42	54,10	11.128,50
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	4.034,70	5.773,76	106,60	29.016,30
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	6.151,79	9.534,76	108,40	47.885,90
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	31,44%	16,92%	14,00%	52,00%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	28,98%	15,57%	10,70%	45,00%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 9 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2006.

TABELA 10 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2007

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	2.068,79	2.740,69	89,20	13.779,30
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	2.301,26	3.115,14	107,10	15.656,90
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	5.419,08	7.407,47	401,30	37.169,80
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	8.654,65	12.481,65	432,50	62.600,90
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	35,24%	18,41%	11,20%	51,20%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	31,81%	16,45%	13,30%	46,40%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 10 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2007.

TABELA 11 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2008

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	1.146,02	2.664,24	-311,10	13.346,90
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	638,36	1.408,48	-489,40	6.995,00
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	5.564,57	12.030,32	46,60	60.386,70
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	5.807,75	12.529,98	47,80	62.912,90
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	13,00%	22,56%	-60,60%	55,90%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	9,51%	27,32%	-86,20%	56,60%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 11 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2008.

TABELA 12 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2009

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	651,99	1.232,94	-20,20	6.162,80
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	610,92	1.150,79	-34,90	5.764,50
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	5.394,99	11.479,14	46,00	57.567,30
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	5.495,78	11.663,11	48,50	58.503,20
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	14,93%	16,09%	-21,80%	46,60%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	16,01%	18,25%	-34,10%	51,10%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 12 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2009.

TABELA 13 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2010

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	1.319,48	3.398,18	-29,50	17.072,50
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	1.081,82	2.710,15	-29,60	13.626,80
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	5.003,73	12.658,78	48,40	63.655,30
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	5.121,44	12.918,85	49,30	64.979,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	21,47%	17,29%	-3,30%	48,30%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	21,13%	16,35%	-3,10%	52,70%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 13 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2010.

TABELA 14 – Estatística descritiva dos indicadores econômico-financeiros dos anos de 2011

Indicadores	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro Líquido Legal em US\$ milhões	993,66	4.019,74	-90,40	20.158,90
Lucro Líquido Ajustado em US\$ milhões	776,68	3.058,38	-120,90	15.333,30
Patrimônio Líquido Legal em US\$ milhões	4.036,12	15.185,08	-131,80	76.487,90
Patrimônio Líquido Ajustado em US\$ milhões	4.133,58	15.492,40	-128,40	78.057,30
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal - % (percentual)	13,76%	24,29%	-59,00%	63,70%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado - % (percentual)	13,29%	23,56%	-59,70%	57,20%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na tabela 14 acima, são apresentados o resultado da apuração da média, do desvio padrão, do valor mínimo e do valor máximo apresentado pelos indicadores pesquisados no ano de 2011.

Nota-se que no resultado da estatística descritiva de cada ano, dos indicadores pesquisados, já há diferenças significativas nos valores que foram apurados pela legislação societária em comparação com os valores que foram apurados considerando-se os efeitos da inflação do período.

Para entender as diferenças já apresentadas no resultado da estatística descritiva de cada ano, dos indicadores pesquisados, as análises dos resultados e a discussão dos resultados apresentados com o referencial teórico e com os estudos anteriores realizados serão realizadas de forma individualizada pelos indicadores pesquisados.

4.1 O LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Neste item são apresentados os resultados e as análises efetuadas dos dados coletados dos indicadores do lucro líquido legal e do lucro líquido ajustado. Na tabela 15 abaixo, são apresentadas por ano a quantidade de empresas nas quais o lucro líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação e a quantidade de empresas nas quais o lucro líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.

TABELA 15 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que o lucro líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Quantidade de empresas em que o lucro líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação	5	4	7	8	8	9
Quantidade de empresas em que o lucro líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação	4	4	6	5	8	15
Total	9	8	13	13	16	24

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nota-se, na tabela 15 acima, um equilíbrio em quase todos os anos entre o aumento e a diminuição do lucro líquido após o ajuste pelo índice da inflação. As exceções são nos anos de 2009 e 2011. No ano de 2009 o efeito da inflação fez com que houvesse mais empresas com o aumento do lucro líquido após atualização pelos efeitos da inflação, já no ano de 2012 a situação se inverte fazendo com que mais empresas tivessem diminuição no lucro líquido após atualização do resultado pelos efeitos da inflação.

A tabela 16 abaixo apresenta a média do lucro líquido do setor de mineração de acordo com a legislação societária, convertido para dólares, a média do lucro líquido do setor de mineração ajustada pela inflação convertida para dólar, a diferença absoluta entre as duas formas de apuração e a variação percentual entre a média do lucro líquido ajustado e a média do lucro líquido legal.

TABELA 16 – Diferença entre a média do lucro líquido legal e a média do lucro líquido ajustado das empresas do setor de mineração

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Média do Lucro Líquido Legal (US\$ milhões)	1.409,48	2.068,79	1.146,02	651,99	1.319,48	993,66
Média do Lucro Líquido Ajustado (US\$ milhões)	1.524,91	2.301,26	638,36	610,92	1.081,82	776,68
Diferença (US\$ milhões)	-115,43	-232,48	507,66	41,07	237,66	216,98
Variação Percentual (%)	8,19%	11,24%	-44,30%	-6,30%	-18,01%	-21,84%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Constata-se que em todos os anos houve diferenças, e que a maior diferença foi no ano de 2008, no qual foi apresentado um lucro líquido legal médio, em US\$ 1.146,02 milhões pela legislação societária. Caso fosse considerado o efeito da inflação no período, deveria ter sido apresentado um lucro líquido médio ajustado, em US\$ 638,36 milhões.

A situação acima evidencia que a média do lucro líquido legal do ano de 2008 foi maior do que a média do lucro líquido ajustado em US\$ 507,66 milhões em valor absoluto e que a variação percentual entre o valor médio do lucro líquido ajustado e o valor médio do lucro ajustado é de 79,53%. Isso fez com que as empresas do setor de mineração apresentassem para os usuários da informação contábil um lucro médio em US\$ 507,66 milhões a mais, por não terem considerados os efeitos da inflação do período, e por consequência distribuísem esse lucro aos seus acionistas.

Dessa forma, pode-se considerar que, no ano de 2008, o setor de mineração brasileiro realizou maior distribuição de dividendos e pagou mais imposto de renda e contribuição social do que deveria, caso a legislação tributária permitisse que as empresas reconhecessem os efeitos provocados pela inflação no resultado do exercício, pois a base utilizada para tais cálculos foi em média de US\$ 1.146,02 milhões, conforme apurado pela legislação societária e caso fosse apurado o resultado do exercício considerando os feitos da inflação, seria apresentado um valor médio de US\$ 638,36 milhões.

A situação acima está convergente com os resultados dos estudos apresentados por Ambrozini, Bonancim e Assaf Neto (2006), que identificaram que a falta da correção monetária leva a companhia a distribuição de um lucro irreal.

Em continuidade, nas análises realizadas foi constatado que, a partir do ano de 2008, o efeito da inflação vem diminuindo o valor do resultado do exercício apurado pelas empresas do setor de mineração brasileiro e que a variação percentual entre as duas formas de apuração vem aumentando, a partir do ano de 2009.

Os resultados apresentados acima estão alinhados com as pesquisas realizadas por Rezende (2009), as quais constataram distorções nos resultados das empresas pesquisadas, também com os achados da pesquisa de Klann, Souza e Beuren (2007), que observaram variações positivas de 16% no lucro líquido da Companhia Vale do Rio Doce em 2004. Quando se considerou a inflação, tal situação fez com que a empresa apresentasse um lucro menor nas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com legislação societária.

Pelo gráfico 1 abaixo, observa-se a evolução comparativa entre a média do lucro líquido legal e a média do lucro líquido ajustado das empresas do setor de mineração, e pode-se constatar graficamente as diferenças entre as médias apuradas pelas duas formas.

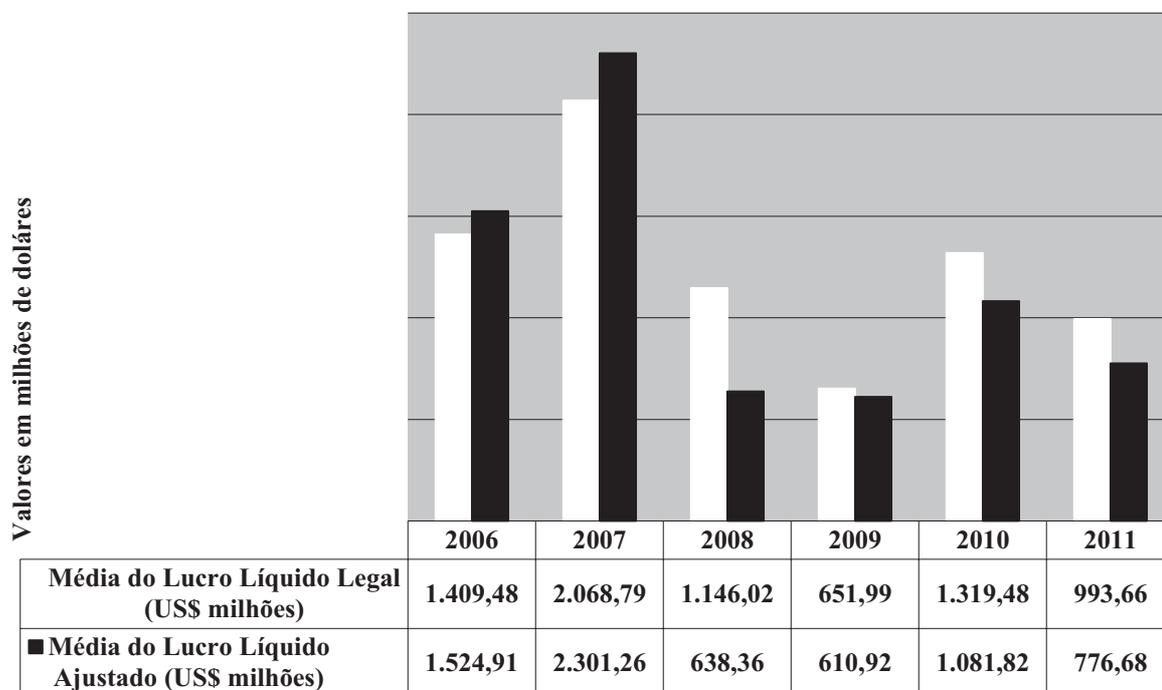


GRÁFICO 1 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre a média do lucro líquido legal e a média do lucro líquido ajustado, em milhões de dólares.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os valores demonstrados no gráfico 1 acima estão alinhados com os resultados da pesquisa de Ambrozini (2006), que verificou a falta da correção monetária interferiu na apuração do resultado das empresas de capital aberto, no período de 1996 a 2004.

Também estão alinhados com os resultados dos estudos de Feitosa (2002), que constatou variações significativas no lucro das empresas pesquisadas ao realizar uma análise comparativa entre as demonstrações contábeis feitas de acordo com a legislação societária brasileira e as demonstrações elaboradas com a utilização do método da correção monetária integral.

Em resumo pode-se destacar no quadro 29 a seguir que as consequências pela não utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis, no resultado do exercício das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011 foram as seguintes apresentadas na linha resultado do autor e que também estão alinhadas com os estudos dos demais autores listados abaixo.

Autor	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária no resultado do exercício
Resultado do Autor	2012	Em 2008 a média do LL legal das empresas do setor de mineração foi 79,53% superior a média do LL ajustado. Isto representou um lucro médio de US\$ 507,66 milhões a mais.
Rezende	2009	Evidenciou distorções nos resultados reais das empresas pesquisadas
Klann, Souza e Beuren	2007	Observou variação positiva de 16% no lucro líquido da Companhia Vale do Rio Doce em 2004, quando se considerou a inflação. A consequência pela não utilização da correção monetária foi um lucro menor apresentado pelas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com legislação societária. A redução no lucro líquido foi de aproximadamente um bilhão de reais. No caso da Sabesp, era para ser apresentado um lucro menor caso a empresa tivesse realizada a correção monetária, e pela não utilização foi apresentado um lucro maior.
Ambrozini, Bonancim e Assaf Neto	2008	Leva à companhia a distribuição de um lucro irreal, podendo descapitalizar a empresa e comprometer a sua continuidade. Foram estudadas 255 empresas não financeiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, no período de 1996 a 2004.
Hoffmann, Nossa	2005	Trouxe impactos significativos nos resultados da Unicafé, e consequentemente para fins tributários e distribuição de dividendos. No ano de 2002 com a correção monetária acumulou-se um prejuízo de R\$ 10.063.710,00, enquanto sem correção obteve-se um lucro de R\$ 5.705.556,00.
Ambrozini	2006	Interferência na apuração do resultado da empresa de capital aberto.
Feitosa	2002	Variações significativas no lucro, no período de 1996 a 1999, das empresas Aracruz Celulose S.A., Companhia Siderúrgica – CSN, Companhia Paraense de Energia – COPEL, COPENE – Petroquímica do Nordeste S.A. e Embratel Participações S.A.

QUADRO 29 – Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária no resultado das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor

4.2 O PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Neste item são apresentados os resultados e as análises efetuadas dos dados coletados referentes ao patrimônio líquido legal e ao patrimônio líquido ajustado.

Em seguida, são apresentadas, por ano, a quantidade de empresas em que o patrimônio líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação, e a quantidade de empresas em que o lucro líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.

TABELA 17 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que patrimônio líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Quantidade de empresas em que o patrimônio líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação	9	8	12	13	16	24
Quantidade de empresas em que o patrimônio líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação	0	0	1	0	0	0
Total	9	8	13	13	16	24

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nota-se na tabela 17 acima que em todos os anos houve aumento do patrimônio líquido após atualização pelos efeitos da inflação. Isso já era esperado que ocorresse, pois o

patrimônio líquido é um dos elementos patrimoniais mais afetados pela inflação, conforme evidenciado no estudo de Feitosa (2002) e de Szüster, Szüster e Szüster (2005).

A tabela 18 abaixo apresenta a média do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração de acordo com a legislação societária, a média do patrimônio líquido ajustado pela inflação convertido para dólar, as diferenças absolutas entre as duas formas de apuração e a variação percentual entre a média do patrimônio líquido ajustado e a média do patrimônio líquido legal.

TABELA 18 – Diferença entre a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado das empresas do setor de mineração

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Média do Patrimônio Líquido Legal (US\$ milhões)	4.034,70	5.419,08	5.564,57	5.394,99	5.003,73	4.036,12
Média do Patrimônio Líquido Ajustado (US\$ milhões)	6.151,79	8.654,65	5.807,75	5.495,78	5.121,44	4.133,58
Diferença (US\$ milhões)	-2.117,09	-3.235,58	-243,18	-100,79	-117,71	-97,46
Variação Percentual (%)	52,47%	59,71%	4,37%	1,87%	2,35%	2,41%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nota-se em que todos os anos houve diferenças e que as diferenças no decorrer dos anos vem diminuindo, contudo a maior diferença ocorreu em 2007, no valor de US\$ 3.235,58 milhões. Isso demonstra que os valores do patrimônio líquido evidenciados pelas empresas do setor de mineração brasileiro nas suas demonstrações contábeis estavam subavaliados.

Pode-se afirmar que as empresas do setor de mineração brasileiro no ano de 2007 apresentaram aos usuários da contabilidade, através das suas demonstrações contábeis, um patrimônio líquido de 62,61% a menos do que estaria em uma demonstração contábil considerando-se os efeitos da inflação.

Os resultados apresentados anteriormente estão alinhados com o estudo de Nakamuta (2006), no qual se conclui que a sistemática da correção monetária era um importante mecanismo de preservação do valor do patrimônio líquido e que a sua extinção trouxe prejuízos principalmente na queda da qualidade e da capacidade informativa das demonstrações contábeis; alinha-se com o estudo de Rezende (2009), segundo o qual os motivos para a Vale S/A utilizar a correção monetária é o tamanho da estrutura patrimonial para avaliação dos impactos da inflação sobre o patrimônio e os resultados.

Além disso, alinha-se também com os achados de Oliveira, Marques e Canan (2007), que identificaram um acréscimo no patrimônio líquido de quase um terço no balanço corrigido em relação ao original; com o estudo de Klann, Souza e Beuren (2007), o qual

evidenciou que o patrimônio líquido da Companhia Vale do Rio Doce e o da Sabesp estavam subavaliados; e com a pesquisa de Feitosa (2002), que apresentou variações significativas no patrimônio líquido das empresas pesquisadas.

No gráfico 2 a seguir, observa-se a evolução comparativa entre média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado das empresas do setor de mineração, e pode-se constatar graficamente as diferenças entre as médias apuradas pelas duas formas.

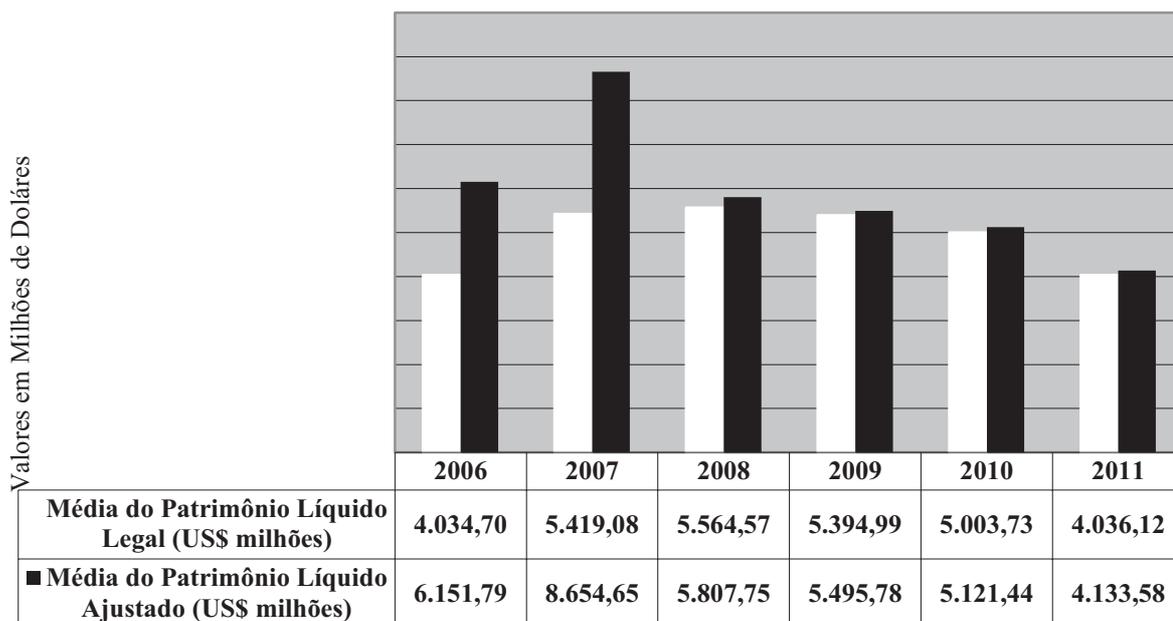


GRÁFICO 2 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado, em milhões de dólares.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na apresentação do gráfico 2 acima, notam-se com mais destaque as diferenças entre a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado pela inflação nos anos de 2006 e 2007. Já nos demais anos evidencia-se um equilíbrio maior entre os valores apurados para a média do patrimônio líquido legal e a média do patrimônio líquido ajustado pela inflação. Esse equilíbrio constatado a partir do ano de 2008, entre as duas formas de apuração, pode ser um dos efeitos produzidos pela promulgação da Lei n. 11.638/2007 e pela Lei n. 11.941/2009, que regulamentaram alterações na avaliação patrimonial, nos critérios de avaliação do ativo e do passivo.

Em resumo pode-se destacar no quadro 30 a seguir, que as consequências pela não utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis, no patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011 foram as seguintes apresentadas na linha resultado do autor e que também estão alinhadas com os estudos dos demais autores listados abaixo.

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária no patrimônio líquido
Resultado do Autor	2012	A maior subavaliação ocorreu em 2007. Foi apresentada uma diferença no valor de US\$ 3.235,58 milhões que representa 62,61% a menos do que estaria numa demonstração considerando o efeito da inflação. A partir de 2008, constata-se uma queda acentuada nas diferenças das médias apuradas.
Oliveira, Marques e Canan	2007	O SESI apresentou um acréscimo no patrimônio líquido de quase um terço do balanço corrigido em relação ao original (32%).
Klann, Souza e Beuren	2007	O patrimônio líquido da Companhia Vale do Rio Doce e da Sabesp estavam subavaliados. Se fosse feita a correção, o patrimônio líquido da Cia. Vale do Rio Doce estaria 118% a mais, e no caso da Sabesp estaria 157% a mais.
Hoffmann, Nossa	2005	Em um período de sete anos, a Unicafé teve um acréscimo no patrimônio líquido de mais de 50% do balanço corrigido em relação ao original.
Nakamuta	2006	Defasagem em 74,9% do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003, para a totalidade das amostras.
Feitosa	2002	Variações significativas no patrimônio líquido no período de 1996 a 1999, das empresas Aracruz Celulose S.A., Companhia Siderúrgica – CSN, Companhia Paraense de Energia – COPEL, COPENE – Petroquímica do Nordeste S.A. e Embratel Participações S.A.

QUADRO 30 – Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária no patrimônio líquido das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.3 A RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO

Neste item são apresentados os resultados e as análises efetuadas dos dados coletados da rentabilidade do patrimônio líquido legal e da rentabilidade do patrimônio líquido ajustado. Na tabela 19 a seguir, são apresentadas por ano a quantidade de empresas em que a rentabilidade do patrimônio líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação e a quantidade de empresas em que a rentabilidade do patrimônio líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.

TABELA 19 – Quantidade de empresas do setor de mineração em que a rentabilidade do patrimônio líquido aumentou ou diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação.

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Quantidade de empresas em que a rentabilidade do patrimônio líquido aumentou após atualização pelos efeitos da inflação	4	3	4	8	9	8
Quantidade de empresas em que a rentabilidade do patrimônio líquido diminuiu após atualização pelos efeitos da inflação	5	5	6	4	7	15
Total	9	8	10	12	16	23

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nota-se na tabela 19 acima que nos anos de 2006 a 2008 são demonstradas mais empresas que tiveram uma diminuição na rentabilidade do patrimônio líquido após atualização pelos efeitos da inflação. Em contrapartida, nos anos de 2009 e 2010 tal tendência se inverte, apresentando mais empresas com o aumento da rentabilidade do patrimônio líquido

após a atualização dos efeitos da inflação e no de 2011 a tendência evidenciada nos de 2006 a 2008 volta a ocorrer. Daí se constata que mais empresas tiveram a rentabilidade do patrimônio líquido diminuída pelos efeitos da inflação.

A tabela 20 a seguir demonstra em percentuais a rentabilidade média do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração, de acordo com a legislação societária, a rentabilidade média do patrimônio líquido ajustado pela inflação, e as diferenças absolutas entre as duas formas de apuração e a variação percentual entre a média da rentabilidade do patrimônio líquido ajustado pela inflação e a média da rentabilidade do patrimônio líquido legal, de acordo com a legislação societária.

TABELA 20 – Diferença entre o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido legal e o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido ajustado, das empresas do setor de mineração.

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Média da Rentabilidade do Patrimônio Líquido Legal (%)	31,44%	35,24%	13,00%	14,93%	21,47%	13,76%
Média da Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado (%)	28,98%	31,81%	9,51%	16,01%	21,13%	13,29%
Diferença (%)	2,47%	3,43%	3,49%	-1,08%	0,34%	0,47%
Variação Percentual (%)	-7,84%	-9,72%	-26,85%	7,20%	-1,60%	-3,41%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nota-se que em todos os anos o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido apresentado pela legislação societária é maior do que o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido ajustada pela inflação, com exceção do ano de 2009.

As diferenças mais significativas ocorreram nos valores apurados nos anos 2007 e 2008, e percebe-se que a diferença percentual a partir do ano de 2009 vem diminuindo. Isto pode ser um dos efeitos produzidos pela promulgação da Lei n. 11.638/2007 e pela Lei n. 11.941/2009, que implantou novos critérios de avaliação do ativo e do passivo das empresas. Contudo, para confirmar se tal constatação evidenciada é resultado ou não da promulgação das leis citadas acima, fazem-se necessários novos estudos para compreender os efeitos produzidos.

A maior diferença ocorreu no ano de 2008, sendo apresentado para os usuários da contabilidade um percentual médio de rentabilidade do patrimônio líquido, no valor de 13,00% e caso as empresas desse setor tivessem considerados os efeitos da inflação do período, o percentual não passaria de 9,51%. Isso representa uma superavaliação do índice de rentabilidade do patrimônio líquido que é evidenciado para os usuários da contabilidade, através do índice de rentabilidade do patrimônio líquido, que é extraído das demonstrações

contábeis. Os usuários da contabilidade evidenciaram um índice de rentabilidade do patrimônio líquido, calculado pela legislação societária no ano de 2008 que é superior 36,70% do que o índice de rentabilidade do patrimônio líquido calculado no mesmo ano, se fosse calculado considerando os efeitos da inflação do período.

Os resultados apresentados acima alinham-se com os resultados do estudo de Fernandes e Marques (2006), no qual constataram que os índices de lucratividade e de rentabilidade da Companhia Petroquímica do Sul (COPESUL), no período de 1998 a 2003, tiveram distorção pelo não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis; com a constatação do estudo de Kirkulak e Balsari (2009).

Pelo gráfico 3 a seguir, observa-se a evolução comparativa entre o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido legal e o percentual médio da rentabilidade do patrimônio líquido ajustado pelos efeitos da inflação, e pode-se constatar graficamente as diferenças entre as médias apuradas pelas duas formas.

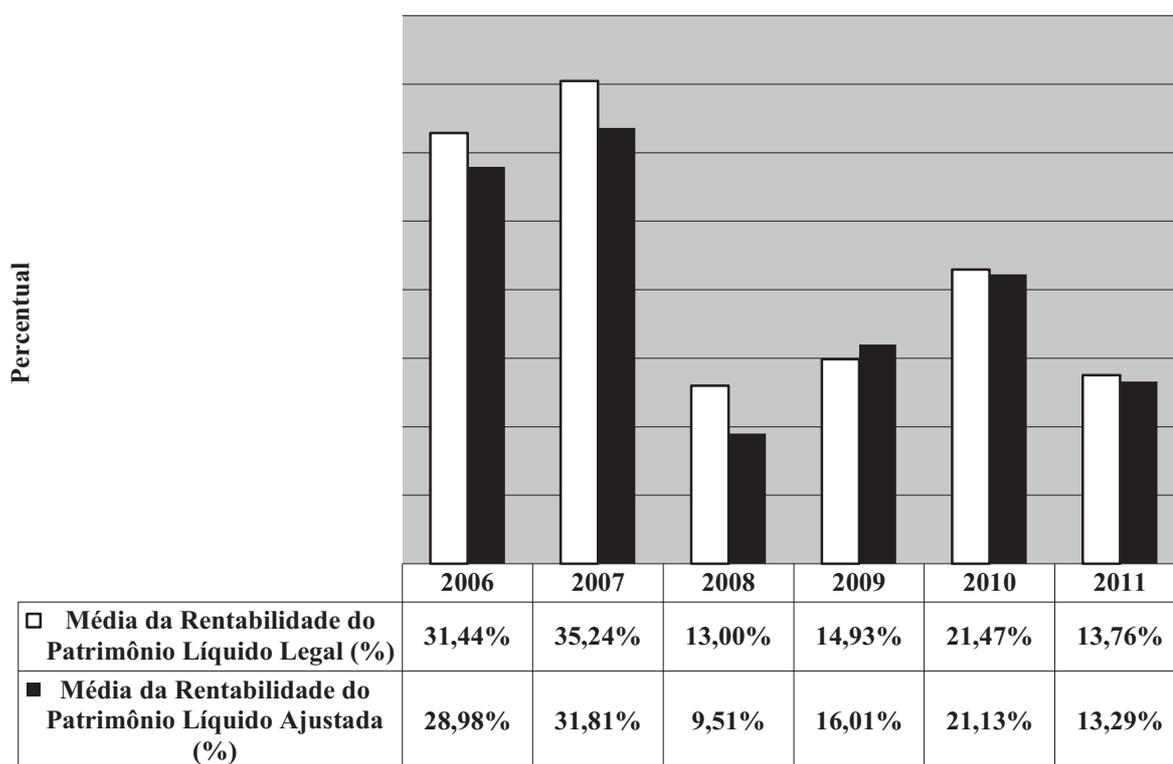


GRÁFICO 3 – Empresas do Setor de Mineração - Comparativo entre o percentual médio de rentabilidade do patrimônio líquido legal e o percentual médio de rentabilidade do patrimônio líquido ajustado.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na apresentação do gráfico 3, apresentado anteriormente percebe-se uma diferença considerável nos anos de 2006, 2007 e 2008, já no ano de 2009 existe uma queda na diferença e pode-se afirmar que tal diferença nos anos de 2010 e 2011 é mínima ou quase inexistente.

Em resumo pode-se destacar no quadro 31 a seguir, que as consequências pela não utilização da correção monetária nas demonstrações contábeis, na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011 foram as seguintes apresentadas na linha resultado do autor e que também estão alinhadas com os estudos dos demais autores listados abaixo.

Autor(es)	Ano	As consequências pela não utilização da correção monetária na rentabilidade do patrimônio líquido
Resultado do Autor	2012	A média de rentabilidade do patrimônio apresentado pela L.S. é maior que a média da rentabilidade do patrimônio ajustada pela inflação, com exceção do ano de 2009. O índice apresentado em 2008 é 36,70% superior do que índice calculado considerando a inflação. A partir de 2009, constata-se que vem diminuindo as diferenças entre as médias apuradas.
Kirkulak, Balsari	2009	Afeta significativamente os indicadores financeiros e pode criar diferentes avaliações para as empresas
Fernandes e Marques	2006	Os índices de lucratividade e de rentabilidade da Companhia Petroquímica do Sul (COPESUL), no período de 1998 a 2003, tiveram distorções.
Szüster, Szüster e Szüster	2005	O índice de rentabilidade do patrimônio líquido da Vale, em 31/12/2003, pelo o método societário foi de 30,18% enquanto pela correção monetária integral seria de 17,51%.
Gabriel	2004	Os efeitos da inflação devem ser considerados quando da análise de rentabilidade e adequação de capital dos bancos do Brasil.
Souza Filho et al.	2001 a	Análise de rentabilidade menos fidedignas das empresas do setor financeiro.

QUADRO 31 – Os resultados das consequências pela não utilização da correção monetária na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Ao analisar as distorções provocadas pela falta da correção monetária nos indicadores estudados acima, pode-se afirmar que as empresas do setor de mineração no período de 2006 a 2011 apresentaram demonstrações contábeis que dificultam as análises entre os períodos e que não evidenciam toda a realidade da situação econômica e patrimonial, por não terem refletidos os efeitos da inflação do período.

Devido aos resultados apresentados, pode-se firmar que temos uma queda na capacidade informativa e na qualidade da informação que são divulgadas pelas empresas do setor de mineração brasileiro. A queda na capacidade informativa e na qualidade da informação divulgado foi constatada nos estudos realizados por Oliveira, Marques e Canan (2007), ao analisarem as demonstrações contábeis do SESI, no período de 1996 a 2006. Tal situação poderá levar os usuários das informações contábeis a um maior risco, nas suas análises e nos seus processos decisórios baseados nas informações contábeis divulgadas pelas empresas do setor de mineração brasileiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou evidenciar as distorções provocadas pela inflação nas demonstrações contábeis das empresas do setor de mineração brasileiro, uma vez que, a partir da promulgação da Lei n. 9.249/95, ficou revogada a correção monetária das demonstrações contábeis. A partir desse momento percebe-se que as demonstrações contábeis passaram a apresentar valores que não refletem adequadamente a posição econômica da empresa, uma vez que não considera os efeitos da inflação sobre o patrimônio das empresas.

O objetivo principal do trabalho foi alcançado, uma vez que foram evidenciados as consequências que a falta da correção monetária ocasiona no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, comparando as informações contábeis e econômicas divulgadas de acordo com a legislação societária com correção monetária e sem correção monetária.

Também se pode afirmar que o objetivo específico foi alcançado, porque foi possível analisar as diferenças provocadas pela falta da correção monetária no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, comparando as informações contábeis e econômicas divulgadas de acordo com a legislação societária com correção monetária e sem correção monetária.

Quanto à questão da pesquisa, que era responder: quais são as consequências provocadas pela falta de correção monetária no patrimônio líquido, no resultado do exercício e na rentabilidade do patrimônio líquido, das empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011? Pode-se afirmar que o problema de pesquisa foi respondido no decorrer deste trabalho e que as consequências encontradas foram as seguintes:

- a) As empresas do setor de mineração brasileiro, nos anos de 2006 a 2011, apresentaram demonstrações contábeis que não refletem adequadamente a posição econômica das empresas desse setor, por não refletirem os efeitos provocados pela inflação;
- b) Por causa dessa situação houve uma queda na qualidade e no conteúdo das demonstrações contábeis que estão sendo divulgadas pelas empresas desse setor;
- c) No resultado do exercício: os resultados apresentados a partir de 2008 estão superavaliados, fazendo com que as empresas, a partir de 2008, venham

distribuindo mais dividendos para os seus acionistas e também pagando mais imposto de renda e contribuição social do que deveriam, caso a legislação tributária permitisse que as empresas reconhecessem os efeitos provocados pela inflação no resultado do exercício;

- d) No patrimônio líquido: em todos os anos pesquisados constata-se que os valores apresentados estão subavaliados, evidenciando para os usuários da contabilidade um valor menor do que haveria caso as empresas tivessem evidenciado o patrimônio líquido considerando-se os efeitos da inflação;
- e) Na rentabilidade do patrimônio líquido: em todos os anos, com exceção do ano de 2009, a rentabilidade média do patrimônio líquido apresentada pelas empresas está supervalorizada, evidenciando para os usuários da contabilidade e para os investidores uma rentabilidade média do patrimônio líquido mais atrativa do que a rentabilidade média do patrimônio líquido calculada quando se consideram os efeitos da inflação no período.

Pode-se concluir que as empresas do setor de mineração brasileiro, no período de 2006 a 2011, divulgaram demonstrações contábeis que não refletem adequadamente a posição patrimonial e econômica dessas empresas e que houve distorções significativas nas demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária, quando comparada às demonstrações contábeis ajustadas pela inflação.

Os resultados apresentados neste estudo corroboram e estão alinhados com os resultados dos estudos realizados por Feitosa (2002); Klan, Souza e Beuren (2007); Nakamuta (2006); e Hoffmann e Nossa (2005), que constataram variações significativas entre as demonstrações contábeis feitas de acordo com a legislação societária brasileira e as demonstrações contábeis elaboradas reconhecendo-se os efeitos da inflação.

Entende-se que, ao não reconhecer a inflação do período, as demonstrações contábeis que são disponibilizadas não estão refletindo adequadamente a situação patrimonial e econômica das empresas do setor de mineração brasileiro, prejudicando assim os usuários das informações contábeis, pois estes utilizarão informações que não refletem adequadamente a situação econômica das empresas e, por consequência, prejudicando as suas análises contábeis e financeiras das demonstrações contábeis, mesmo estando o Brasil com uma moeda forte.

As limitações deste estudo estão na utilização de um único setor da economia, cujas variações ocorridas podem ocorrer em maior ou menor grau em outros setores, dependendo da

estrutura patrimonial. Também não foi objeto deste trabalho analisar qual seria o melhor índice e qual o índice de correção monetária deveria ser utilizados para refletir melhor a inflação ocorrida no período e evitar assim que as distorções não ocorram nas demonstrações. A escolha do índice que reflete melhor a inflação do período é algo muito importante e bastante discutido, por isso caberia outro estudo para detalhar e compreender melhor esse assunto. Contudo, independentemente do índice de correção monetária que deverá ser escolhido para representar a variação da inflação do período, a relevância da prática da correção monetária nas demonstrações contábeis continua.

Recomenda-se que outras pesquisas empíricas confirmem se os resultados expostos neste estudo ocorrem ou não em outros setores da economia, para que se tenha um conhecimento mais aprofundado sobre as distorções que a inflação pode ocasionar nas demonstrações contábeis de outros setores.

Os próximos estudos também podem abordar a utilidade das demonstrações contábeis ajustadas pela correção monetária para os usuários da contabilidade, mesmo estando o Brasil em um período que tem uma inflação controlada. Ainda, que possam pesquisar e constatar se as diferenças entre os valores absolutos e os percentuais dos indicadores apurados de acordo com a legislação societária e os valores apurados, considerando os efeitos da inflação, vêm diminuindo ou não, a partir do ano de 2009. Finalmente, analisar se a diminuição nas diferenças entre os indicadores apurados ocorre ou não pelos resultados produzidos pela promulgação da Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e da Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009, que regulamentaram alterações na legislação tributária em diversos pontos e principalmente na Lei n. 6.404/1976, na seção III – Balanço Patrimonial, em que grupo de contas, critérios de avaliação do ativo e critérios de avaliação de passivo foram alterados (BRASIL, 2007; BRASIL, 2009).

Espera-se com este estudo contribuir para uma conscientização maior dos profissionais de contabilidade e dos usuários da contabilidade sobre a necessidade da disponibilização das demonstrações contábeis considerando os efeitos da inflação, pois conforme evidenciado no estudo as informações divulgadas sem considerar a inflação distorcem as informações contábeis disponibilizadas nas demonstrações contábeis e por consequência afetarão as decisões tomadas pelos usuários.

Contudo, sugere-se que além da informação contábil divulgada pela legislação societária sejam disponibilizadas demonstrações contábeis ajustadas pelo efeito da inflação, pois, com as duas formas de apresentação das demonstrações contábeis, os usuários da

contabilidade conseguiriam comparar, entender e analisar melhor as distorções causadas pela inflação do período, na estrutura patrimonial das companhias, possibilitando aos usuários da contabilidade uma informação mais completa da situação contábil e econômica das empresas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria da correção monetária integral das demonstrações Financeiras**. São Paulo: Atlas, 1988.

AMBROZINI, M. A. **O impacto do fim da correção monetária nos resultados das companhias brasileiras de capital aberto e na distribuição de dividendos: estudo empírico no período de 1996 a 2004**. 2003. 197 f. Dissertação (Mestrado de Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.

_____, M. A.; BONACIM, C. A. G.; ASSAF NETO, A. O impacto do fim da correção monetária no resultado das companhias brasileiras de capital aberto e na distribuição de dividendos: estudo empírico no período pós-plano real. **Revista Quali@s**, Paraíba: v.7, n. 2, 2008. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/viewFile/305/235>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

ARAÚJO, E. B. **Um estudo sobre os efeitos nas demonstrações contábeis da aplicação do FASB 52 contraposto à correção monetária integral**. 2005. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BATISTELLA, F. D. **Reavaliação de ativos e correção monetária integral no Brasil: um estudo de value relevance**. 2011. 89 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. Análise dinâmica do capital de giro e inflação: um estudo de caso em empresa de recursos hídricos. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6. 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: FEA-USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/205.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

BARBIERI, G. Lucro inflacionário e fluxo de caixa. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 13, p. 1-13, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cest/n13/n13a01.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2012.

_____; SANTOS, A. Fim da correção monetária de balanços e início da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o capital próprio: alguns de seus principais efeitos. **Temática Contábil e Balanços**, IOB, São Paulo, n. 16, p. 152-162, 1996.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 1.598**, de 26 de dezembro de 1977. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/De11598.htm>> . Acesso em: 16 maio 2011.

_____. **Decreto-Lei n. 2.290**, de 21 de novembro de 1986. Estabelece normas para a desindexação da economia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12290.htm>. Acesso em: 16 maio 2012.

_____. **Lei n. 4.357**, de 16 de julho de 1964. Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, altera a legislação do imposto sobre a renda, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4357.htm>. Acesso em: 08 maio 2012.

_____. **Lei n. 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 16 maio 2011.

_____. **Lei n. 7.730**, de 31 de janeiro de 1989a. Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7730.htm#art29> . Acesso em: 05 maio 2012.

_____. **Lei n. 7.799**, de 10 de julho de 1989b. Altera a legislação tributária e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7799.htm>. Acesso em: 16 maio 2012.

_____. **Lei n. 8.177**, de 01 de março de 1991a. Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8177.htm>. Acesso em: 16 maio 2012.

_____. **Lei n. 8.200**, de 28 de junho de 1991b. Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8200.htm#art1>. Acesso em: 05 maio 2012.

_____. **Lei n. 8.383**, de 30 de dezembro de 1991c. Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8383.htm>. Acesso em: 16 maio 2012.

_____. **Lei n. 9.249**, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras

providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19249.htm>. Acesso em: 08 maio 2012.

_____. **Lei n. 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende as sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1>. Acesso em: 08 maio 2012.

_____. **Lei n. 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto n. 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis n^{os} 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis n^{os} 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis n^{os} 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis n^{os} 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos n^{os} 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei n. 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm#art37> . Acesso em: 01 jul. 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

COLAUTO, R. D.; BEUREN, I. M. Coleta, análise e interpretação de dados. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 117-144.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Resolução CFC n. 1.282**, 28 de maio de 2010. Dispõe os princípios de contabilidade. Brasília, maio 2010. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2010/001282> . Acesso em: 02 maio 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **CPC-00**: estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Brasília, jan. 2008. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILÁRIOS – CVM. **Deliberação CVM n. 539**, de 14 de março de 2008. Aprova o pronunciamento conceitual básico do CPC que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli539.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2011.

_____. **Instrução CVM n. 064**, de 19 de maio de 1987. Dispõe sobre os procedimentos para elaboração e publicação de demonstrações contábeis complementares, em moeda de capacidade aquisitiva constante, para pleno atendimento ao Princípio do Denominador Comum Monetário. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 02 maio 2011.

_____. **Instrução CVM n. 191**, de 15 de julho de 1992. Altera e consolida as Instruções CVM 064, de 19/05/87, n. 138, de 16/01/91 e 146, de 13/06/91, institui a Unidade Monetária Contábil, dispõe sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, para o pleno atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?Tipo=I&File=/inst/inst191.htm>>. Acesso em: 08 maio 2011.

EDWARD, E. O.; BELL, P. W. **The theory and measurement of business income**. Berkeley: University of California, 1961.

EXAME MELHORES E MAIORES: as 1000 maiores empresas do Brasil. São Paulo: Editora Abril, jul. 2012.

FEITOSA, A. **Uma análise dos efeitos inflacionários sobre demonstrações contábeis de empresas brasileiras traduzidas para apresentação no exterior**. 2002. 151 f. Dissertação (Mestrado de Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

FERNANDES, L. P.; MARQUES, J. A. V. C. Impacto na análise econômico-financeira do não reconhecimento dos efeitos da inflação: o caso COPESUL no período de 1999-2003. **Contabilidade, gestão e governança**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 59-83, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/161/pdf_94>. Acesso em: 01 mar. 2011.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. Instituto Brasileiro de Economia – IBRA. **Índice Geral de Preços - Mercado**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <

<http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=402880811D8E34B9011D92E5C726666F> .
Acesso em: 01 jul. 2012.

GABRIEL, F. **O impacto do fim da correção monetária na rentabilidade e adequação de capital dos bancos no Brasil**. 2004. 126 f. Dissertação (Mestrado de Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

GERON, C. M. S. **Evolução das práticas contábeis no Brasil nos últimos trinta anos: da Lei n. 6.404/76 à Lei n. 11.638/07**. 2008. 300 f. Dissertação (Mestrado de Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas. 1999.

HOFFMANN, E. P. T.; NOSSA, V. Os efeitos proporcionados pelo não reconhecimento da correção monetária de balanço: o caso da Unicafé. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 151, p. 37-52, jan./fev. 2005. Disponível em:
<<http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos42004/271.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2011.

IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC**. Rio de Janeiro, mar. 2012. Disponível em: <
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm >.
Acesso em: 07 jul. 2012.

IOB – Informações Objetivas. Tributação do patrimônio das empresas em decorrência do não reconhecimento dos efeitos da inflação. **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 35, p. 1-8, ago., 2001.

IUDÍCIBUS, S. **Contribuição à teoria dos ajustamentos contábeis**. 1966. 123 f. Tese (Doutorado em controladoria e contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1966.

_____. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____ et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.

JAIN, P.; KAMP, L. Inflation and default dynamics. **Business Economics**, Washington, v. 45, n. 3, p. 174-186, July. 2010.

KIRKULAK, B.; BALSARI, C. K. Value relevance of inflation-adjusted equity and income. **The International Journal of Accounting**, Illions, n. 44, p. 363-367, 2009.

KLANN, R. C.; SOUZA, J. C.; BEUREN, I. M. O impacto do não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis na distribuição de dividendos. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v.1, n. 1, p. 59-78, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/5/5>>. Acesso em: 01 mar. 2011.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Aspectos do lucro e da alavancagem financeira do Brasil**. 1979. 267 f. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979.

_____. **Análise da correção monetária das demonstrações financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. Origem do modelo brasileiro de correção monetária das demonstrações financeiras. **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 45, p. 1-7, nov. 2004a.

_____. Um pouco da história dos juros sobre o Capital Próprio. **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 49, p. 1-7, dez. 2004b.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MONTEIRO, P. A. R.; MARQUES J. A. V. C. Análise comparativa das demonstrações contábeis elaboradas pela legislação societária e em moeda constante: um estudo de caso. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 33-46, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.sergiomariz.com/mcc.uerj/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=79&Itemid=51>. Acesso em: 01 mar. 2011.

NAKAMUTA, C. A. **Uma avaliação dos efeitos da correção monetária não reconhecida nas demonstrações contábeis no período de 31 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro**

de 2003. 2006. 195 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

NIYAMA, J. K. ; SILVA, C. A. T. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, A. T.; MARQUES, J. A. V. C; CANAN, I. 11 anos sem correção! Uma análise dos efeitos da correção monetária não reconhecida nas demonstrações contábeis do serviço social da indústria – SESI 1996 a 2006. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p.1-13, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/viewFile/634/630>>. Acesso em: 01 mar. 2011.

PARISI, C. **Uma contribuição ao estudo do índice interno de preços sob a ótica da gestão econômica**. 1999. 235 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

PEREIRA, L. C. B.; PEREIRA, S. L. B. G. Inflação e lucros da empresa. **Revista de Administração de Empresas**, v. 4, n. 10, p. 69-79, jan./mar. 1964. Disponível em: <http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901964001000004.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2012.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 76-97.

REZENDE, A. J. **Um estudo sobre o processo de desinstitucionalização das práticas contábeis de correção monetária em empresas brasileiras**. 2009. 267 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

_____; GUERREIRO, R. Uma análise do isomorfismo reverso das práticas contábeis de correção monetária. In: CONGRESSO ANPCONT, 4. 2010, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal: ANPCONT, 2010. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoIV/01/CCG346.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

SÁ, A. L. Correção monetária e juros sobre o capital: considerações entre critérios atuais e anteriores. **Temática Contábil e Balanços**, IOB, São Paulo, n. 30, p. 286-288, 1996a.

_____. O princípio da equivalência do valor. **Temática Contábil e Balanços**, IOB, São Paulo, n. 35, p. 343-345, 1996b.

_____. Ajustes de valores nos registros contábeis: as correções monetárias nos regimes de baixa inflação. **Temática Contábil e Balanços**, IOB, São Paulo, n. 38, p. 372-374, 1996c.

SALOTTI, B. M. et al. Um estudo empírico sobre o fim da correção monetária integral e seu impacto na análise das demonstrações contábeis: uma análise setorial. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6. 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: FEA-USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congress USP.fipecafi.org/artigos62006/251.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

SANTOS, A. Índices inadequados: reflexos nos balanços das empresas estrangeiras. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 18, n. 10, p. 1-13, maio 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cest/n10/n10a02.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2012.

_____. Avaliação da falta de reconhecimento dos efeitos inflacionários no Brasil no período de 1996-2000, (primeira parte). **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 27, p. 1-4, jul., 2001a.

_____. Avaliação da falta de reconhecimento dos efeitos inflacionários no Brasil no período de 1996-2000, (segunda e última parte). **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 28, p. 1-6, jul. 2001b.

_____. Quem está pagando juros sobre capital próprio no Brasil? **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 6, n. 30, p. 33-44, jun. 2007. Disponível em: <http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/30anos/ariovaldo_pg33a44.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____; MARTINS, E. Efeitos da inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste. **Temática Contábil e Balanços**, IOB, São Paulo, n. 1, p. 1-6, jan. 2000.

SCHERER, L. M.; MARTINS, E. Manutenção de capital e distribuição de dividendos. **Revista FAE**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 65-83, maio/dez. 2003. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v6_n2/06_Luciano%20e%20Elis.pdf>. Acesso em: 10 maio 2012.

SILVA, C. A. T. Custo histórico e custo corrigido: um estudo das empresas brasileiras. **Contabilidade, gestão e governança**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 37-47, jan./jun. 2002. Disponível

em: <http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/197/pdf_47>. Acesso em: 01 mar. 2011.

SMITH, R. A.; REILLY, F. K. Price-level accounting and financial analysis. **Financial Management**, n. 4, p. 21, Summer 1975.

SOUZA FILHO, R. C. S. et al. Análise dos efeitos contábeis e tributários da extinção do reconhecimento contábil da inflação no Brasil no período de 1996-2000, (primeira parte). **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 12, p. 1-7, mar. 2001a.

_____ et al. Análise dos efeitos contábeis e tributários da extinção do reconhecimento contábil da inflação no Brasil no período de 1996-2000, (segunda e última parte). **Temática Contábil e Balanço**, IOB, São Paulo, n. 13, p. 1-4, mar. 2001b.

_____; SZUSTER, N. Análise dos efeitos tributários no setor de bancos, com a extinção da correção monetária no Brasil no período de 1996-2000. **Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 91-104, 2004.

Disponível em:

<http://www.sergiomariz.com/mcc.uerj/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=109&Itemid=51>. Acesso em: 10 abr. 2012.

SZÜSTER, N.; SZÜSTER, F. R.; SZÜSTER, F. R. Contabilidade: atuais desafios e alternativas para seu melhor desempenho. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 38, p. 20-30, maio /ago. 2005.

TAKAMATSU, R. T.; LAMOUNIER, W. M. A importância da atualização monetária de valores para análise das demonstrações financeiras. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6. 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: FEA-USP, 2006. Disponível em:

<<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos32006/474.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

YAMAMOTO, M. M. **Correção integral**: uma abordagem prática. 1988. 105 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

APÊNDICE D – TABULAÇÃO DOS DADOS – LUCRO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO EM MILHÕES DE DÓLARES

Cod.	Empresa	LLL 2006	LLA 2006	LLL 2007	LLA 2007	LLL 2008	LLA 2008	LLL 2009	LLA 2009	LLL 2010	LLA 2010	LLL 2011	LLA 2011
1	Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	460,3	540,1	336,7	425,2	151,3	164,2	139,9	176	94,7	113,5	-34,50	-32,00
2	Anglo American Brasil Ltda.	129,8	134,1	262,7	252,3	N/D	N/D	N/D	N/D	51,2	150,1	-62,40	65,80
3	Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	N/D	36,9	43,8	125,60	123,20							
4	BHP Billiton Metais S.A.	127,9	98,2	N/D	-90,40	-120,90							
5	Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	47,3	54,1	N/D	N/D	126,8	136,2	N/D	N/D	74,7	82,3	51,20	32,60
6	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	240,5	265,6	482,1	500,6	672,5	766,5	541,1	599,1	649,5	731,7	657,20	756,90
7	Empresa de Mineração Esperança S.A.	N/D	18,7	15,3									
8	Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	N/D	49,20	54,60									
9	Kinross Brasil Mineração S/A	N/D	151,4	192,6	201,80	202,70							
10	Magnesita Refratários S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	-33,7	-106	-18	-30	52,1	41,9	52,20	35,70
11	Mineração Caraíba S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	93,4	104,2	-20,2	-34,9	59,3	51,4	76,70	67,10
12	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	N/D	N/D	89,2	107,1	N/D	N/D	43,4	49,2	86,0	67,8	38,80	51,40
13	Mineração Paragominas S.A.	N/D	-79,5	-82,80									
14	Mineração Rio do Norte S.A.	252,9	211,3	297,7	246,3	138,2	160,7	27,9	80,5	-5,2	18,7	19,60	30,60
15	Mineração Serra Grande S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	32,7	48,2	37,2	41,4	N/D	N/D	22,30	23,80
16	Mineração Usiminas S/A.	N/D											
17	MMX Corumbá Mineração S/A	N/D	31,40	24,10									
18	Nacional Minérios S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	124,4	25,5	551,5	420,7	1.110,10	727,90	1.105,30	693,70
19	Sama S.A. – Minerações Associadas	N/D	N/D	N/D	N/D	26,4	25,7	31,6	32,7	30,80	31,90	25,70	25,30
20	Samarco Mineração S.A.	732,3	654	662	652,1	664,8	682,5	859,6	689,8	1.276,00	1.148,00	1.553,60	1.453,60
21	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A	N/D	-22,50	-23,90									
22	Vale Potássio Nordeste S.A.	N/D	32,30	45,60									
23	Vale S/A	9.967,60	11.128,50	13.779,30	15.656,90	13.346,90	6.995,00	6.162,80	5.764,50	17.072,50	13.626,80	20.158,90	15.333,30
24	Votorantim Metais Níquel S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	-311,1	-489,4	-6,2	9,3	-29,5	-29,6	-66,30	-72,40
25	Votorantim Metais Zinco S.A.	726,7	638,3	640,6	569,6	-134,3	-214,6	125,3	143,7	401,2	310,3	-17,00	-63,00

APÊNDICE E – TABULAÇÃO DOS DADOS – PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEGAL E AJUSTADO EM MILHÕES DE DÓLARES

Cod.	Empresa	PLL 2006	PLA 2006	PLL 2007	PLA 2007	PLL 2008	PLA 2008	PLL 2009	PLA 2009	PLL 2010	PLA 2010	PLL 2011	PLA 2011
1	Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	2.560,30	2.634,60	2.919,80	3.099,90	2.721,90	2.957,80	235,90	2.716,00	2.822,60	106,60	2.634,20	2.762,70
2	Anglo American Brasil Ltda.	579,50	584,70	444,8	461,2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	607,70	673,90
3	Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	N/D	378,20	385,90									
4	BHP Billiton Metais S.A.	860,30	862,80	N/D									
5	Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	106,60	108,40	N/D	N/D	148,60	155,20	6,60	N/D	N/D	N/D	219,30	222,30
6	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	578,20	588,20	902,40	922,40	625,60	651,10	25,50	700,40	711,60	11,20	779,20	795,60
7	Empresa de Mineração Esperança S.A.	N/D											
8	Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	N/D											
9	Kinross Brasil Mineração S/A	N/D	909,30	946,90									
10	Magnesita Refratários S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	1.326,00	1.341,70	15,70	1.335,10	1.368,40	33,30	1.249,80	1.292,10
11	Mineração Caraíba S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	117,90	134,90	17,00	92,80	102,30	9,50	132,70	143,40
12	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	N/D	N/D	401,30	432,50	N/D	N/D	N/D	309,20	324,00	14,80	341,90	358,90
13	Mineração Paragominas S.A.	N/D											
14	Mineração Rio do Norte S.A.	434,10	453,60	407,10	443,60	371,90	415,40	43,50	358,40	376,40	18,00	333,50	355,40
15	Mineração Serra Grande S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	71,70	75,10	3,40	46,00	48,90	2,90	N/D	N/D
16	Mineração Usiminas S/A.	N/D											
17	MMX Corumbá Mineração S/A	N/D											
18	Nacional Minérios S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	5.079,30	5.078,50	-0,80	5.910,00	5.922,20	12,20	6.091,00	6.108,70
19	Sama S.A. – Minerações Associadas	N/D	N/D	N/D	N/D	46,60	47,80	1,20	47,90	48,50	0,60	48,40	49,30
20	Samarco Mineração S.A.	680,10	724,50	566,80	679,30	372,60	527,10	154,50	125,60	221,30	95,70	781,80	873,60
21	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A	N/D											
22	Vale Potássio Nordeste S.A.	N/D											
23	Vale S/A	29.016,30	47.885,90	37.169,80	62.600,90	60.386,70	62.912,90	2.526,20	57.567,30	58.503,20	935,90	63.655,30	64.979,00
24	Votorantim Metais Níquel S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	513,30	567,60	54,30	482,10	516,60	34,50	897,70	946,10
25	Votorantim Metais Zinco S.A.	1.496,90	1.523,40	540,60	597,40	557,30	635,70	78,40	444,10	479,20	35,10	999,70	1.049,20

**APÊNDICE F – TABULAÇÃO DOS DADOS – RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LEGAL E AJUSTADO EM %
(PERCENTUAL)**

Cod.	Empresa	RPL 2006	RPA 2006	RPL 2007	RPA 2007	RPL 2008	RPA 2008	RPL 2009	PLA 2009	RPL 2010	RPA 2010	RLL 2011	RPA 2011
1	Alunorte – Alumina do Norte Brasil S.A.	17,20%	19,70%	11,20%	13,30%	N/D	N/D	5,10%	6,20%	3,60%	4,10%	-1,40%	-1,20%
2	Anglo American Brasil Ltda.	22,40%	22,90%	32,80%	30,80%	N/D	N/D	N/D	N/D	8,40%	22,30%	-9,10%	8,40%
3	Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.	N/D	9,80%	11,30%	25,60%	24,30%							
4	BHP Billiton Metais S.A.	14,00%	10,70%	N/D	-7,20%	-9,30%							
5	Cia. Hispano-Brasileira de Pelotização – Hispanobras	36,30%	41,00%	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	31,50%	34,30%	19,90%	12,50%
6	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	30,50%	33,20%	44,70%	45,60%	47,40%	53,10%	46,60%	51,10%	47,30%	52,70%	44,30%	50,40%
7	Empresa de Mineração Esperança S.A.	N/D	14,70%	11,70%									
8	Jacobina Mineração e Comércio Ltda.	N/D	45,10%	44,40%									
9	Kinross Brasil Mineração S/A	N/D	15,50%	18,90%	16,10%	15,50%							
10	Magnesita Refratários S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	-2,50%	-7,90%	-1,40%	-2,20%	4,20%	3,20%	3,70%	2,50%
11	Mineração Caraíba S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	55,90%	56,60%	-21,80%	-34,10%	39,20%	31,70%	38,10%	30,80%
12	Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A	N/D	N/D	19,00%	21,40%	N/D	N/D	13,10%	14,20%	22,20%	16,80%	9,20%	11,70%
13	Mineração Paragominas S.A.	N/D	-7,10%	-7,10%									
14	Mineração Rio do Norte S.A.	36,90%	29,90%	42,30%	33,30%	27,20%	29,20%	7,20%	20,00%	-1,50%	5,20%	5,90%	8,60%
15	Mineração Serra Grande S.A.	N/D	N/D	N/D	N/D	25,90%	37,10%	44,70%	48,10%	N/D	N/D	26,40%	27,00%
16	Mineração Usiminas S/A.	N/D											
17	MMX Corumbá Mineração S/A	N/D											
18	Nacional Minérios S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	2,40%	0,50%	8,90%	6,80%	16,70%	10,90%	15,80%	9,90%
19	Sama S.A. – Minerações Associadas	N/D	N/D	N/D	N/D	37,50%	35,90%	41,40%	42,50%	40,40%	41,40%	36,10%	34,90%
20	Samarco Mineração S.A.	52,00%	45,00%	51,20%	46,40%	N/D	N/D	N/D	N/D	48,30%	42,00%	63,70%	57,20%
21	Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A	N/D	-59,00%	-59,70%									
22	Vale Potássio Nordeste S.A.	N/D	20,00%	27,20%									
23	Vale S/A	31,70%	22,10%	33,80%	23,70%	20,90%	10,50%	10,30%	9,50%	24,60%	19,20%	24,80%	18,50%
24	Votorantim Metais Níquel S/A	N/D	N/D	N/D	N/D	-60,60%	-86,20%	-1,30%	1,80%	-3,30%	-3,10%	-7,90%	-8,20%
25	Votorantim Metais Zinco S.A.	42,00%	36,30%	46,90%	40,00%	-24,10%	-33,70%	26,40%	28,20%	36,60%	27,10%	-1,20%	-4,30%